Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 771 de terça-feira, 2 de dezembro de 2025** | **Nº de páginas: 55**

SUMÁRIO:

● **PORTARIA Nº 001/2025/GD/SEMED - Estabelece procedimentos para trata da proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades de ensino pertencentes a Rede Pública** - PORTARIA Nº 001/2025/GD/SEMED - Estabelece procedimentos para trata da proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades de ensino pertencentes a Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros.

● **PORTARIA Nº 002/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre a concessão de férias anuais aos profissionais do magistério em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE e dá outras** - PORTARIA Nº 002/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre a concessão de férias anuais aos profissionais do magistério em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 003/2025/GS/SEMED - Define diretrizes complementares para o encerramento do ano letivo 2025 das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros e dá providências cor** - PORTARIA Nº 003/2025/GS/SEMED - Define diretrizes complementares para o encerramento do ano letivo 2025 das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros e dá providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 004/2025/GS/SEMED - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de B** - PORTARIA Nº 004/2025/GS/SEMED - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros, e dá providências correlatas.

● **PORTARIA Nº 005/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o an** - PORTARIA Nº 005/2025/GS/SEMED - Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 22.2025** - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 22.2025

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 22.2025** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 22.2025

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025/GD/SEMED

(17 de novembro de 2025)

Estabelece procedimentos para tratar da proibição do uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas unidades de ensino pertencentes a Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.211, §2º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988; no art.176, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, de 14 de dezembro de 2012; art.23 da Lei Municipal nº 001/2025 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros; em cumprimento ao Decreto nº 12.385 de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a Lei nº 15.100 de 13 de janeiro de 2025, para tratar da proibição do uso, por estudante, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais para todas as etapas da educação básica; e

CONSIDERANDO o uso indiscriminado de celulares no ambiente escolar pode ocasionar impactos negativos, como distrações, prejuízos à dinâmica de ensino e comprometimento da qualidade das interações sócias entre os estudantes;

CONSIDERANDO a política de inclusão digital inserindo os aparelhos eletrônicos como ferramenta de acesso à informações para finalidades pedagógicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou o intervalo entre as aulas nas unidades de ensino pertencentes a Rede Pública Municipal, com o objetivo de preservar a saúde mental, física e psíquica das crianças e dos adolescentes.

Art. 2º. Considera-se, para fins desta Portaria, aparelhos eletrônicos portáteis quaisquer equipamentos que possuem acesso à internet, como celulares, tabletes, relógios inteligentes entre outros.

Art. 3º. O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais será permitido para os seguintes fins:

I- por estudante com deficiência, mediante atestado, laudo ou outro documento assinado por profissional de saúde com indicação desses dispositivos como instrumento de tecnologia assistiva no processo de ensino e aprendizagem;

II- para monitoramento ou cuidado de condições de saúde dos estudantes, mediante atestado assinado por profissional de saúde com indicação de uso desses dispositivos; e

III- para garantir o exercício dos direitos fundamentais por toda a comunidade escolar.

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1°. No desenvolvimento das atividades pedagógicas sob orientação dos profissionais de educação, na sala de aula ou em outros ambientes da Unidade Escolar.

§2°. Em situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior que demandem o uso imediato dos dispositivos pelos estudantes, assistidos por um profissional da escola.

§3°. No caso de acessibilidade e inclusão para estudantes com deficiência, surdez, ou transtorno do espectro autista que utilizem esses dispositivos como tecnologias assistivas no processo de ensino e aprendizagem, de socialização ou comunicação.

Art.4°. Para assegurar o cumprimento do disposto desta Portaria a Unidade de Ensino fica responsável por disciplinar em seu Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico (PPP), as regras e procedimentos a serem adotados em sua rotina pedagógica, podendo envolver as famílias.

§1°. A definição das normas referente ao caput deste artigo deverá observar as faixas etárias e etapas de ensino da escola, envolvendo os diferentes segmentos do Conselho Escolar.

§2°. Fica o Departamento de Inspeção Escolar (DIE) incumbido de orientar e acompanhar o cumprimento desta Portaria, que culminará com a atualização dos Regimentos Escolares e Projetos Políticos Pedagógicos para fins de aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros/CMEBC.

Art.5°. Para trabalhar as possibilidades de uso pedagógico e os efeitos psicológicos decorrentes da restrição do uso de aparelhos eletrônicos portáteis, a Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com outras Secretarias promoverá, junto as Unidades de Ensino:

I-acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Escolar) para edição por professores de programação e conteúdos didáticos compatíveis com as orientações curriculares da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros;

II- formação continuada de equipes gestoras e professores com foco no uso da tecnologia como ferramenta pedagógica no processo de ensino e aprendizagem;

III- formação periódica sobre detecção, prevenção e abordagem de sinais sugestivos de sofrimento psíquico e mental, característicos do uso imoderado e da namofobia;

IV- ações de acolhimento a comunidade escolar em parceria com a Assistência Social do Município.

Parágrafo Único: Caberá às Unidades de Ensino criar estratégias de interlocução com as famílias ou sua representação formal, para efetividade das ações definidas nesta Portaria.

Art.6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê- se ciência; Cumpra-se; Publique-se.

Barra dos Coqueiros - SE, 17 de novembro de 2025.

Orlando Apóstolo
Secretário Municipal de Educação
Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025/GS/SEMED

(18 DE NOVEMBRO DE 2025)

Dispõe sobre a concessão de férias anuais aos profissionais do magistério em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE e dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 233/2003, de 17 de fevereiro de 2003, que trata do Estatuto do Magistério do Município de Barra dos Coqueiros/SE,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão de férias anuais aos professores em regência de classe na Rede Pública Municipal de Ensino é de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme o disposto no calendário escolar oficial da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º O período de férias de 45 (quarenta e cinco) dias será dividido da seguinte forma:

I - 15 (quinze) dias, após o término do 1° (primeiro) semestre letivo;

II - 30 (trinta) dias, após o término do 2° (segundo) semestre letivo.

Art. 3º O período aquisitivo de férias é de 12 (doze) meses de efetivo exercício, contados a partir da data de ingresso na função.

Art. 4º Fica assegurado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) e de 1/6 (um sexto) de férias sobre a remuneração total do período de 45 (quarenta e cinco) dias de férias, conforme legislação consolidada sobre o tema.

Art. 5º Casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Barra dos Coqueiros, 18 de novembro de 2025.

ORLANDO APÓSTOLO
Secretário Municipal de Educação

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº003 /2025/GS/SEMED

(De 24 de novembro de 2025)

Define diretrizes complementares para o encerramento do ano letivo 2025 das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DOS COQUEIROS-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o que estabelece no que preceitua a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB Nº 9.394/96, a Lei Orgânica municipal e o disposto na Portaria nº001/2024/SEMED e na Resolução CMEBC Nº 004 /2019.

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, previstos no Art. 24 da Lei 9394/96, e da carga horária total prevista na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação – CMEBC;

CONSIDERANDO a importância do Calendário Escolar no processo educacional e como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Político Pedagógico para o ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de que as informações sobre a vida escolar dos estudantes estejam disponíveis no Diário de Classe Eletrônico para a produção dos indicadores de acompanhamento e monitoramento das ações da aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de definições complementares para a conclusão do ano letivo de 2025; e,

RESOLVE:

Art.1º - Definir diretrizes e procedimentos complementares referentes ao Encerramento do Calendário Escolar do ano letivo de 2025, no âmbito da Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para execução pelas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal.

Art.2º - O Calendário Escolar do ano letivo 2025 da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros, será encerrado no dia 20 de janeiro de 2026 após o cumprimento dos 200(duzentos) dias letivos para Ensino Infantil/Fundamental, e 100(cem) dias letivos

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE

CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

para a EJA, carga horária e, da recuperação semestral e da recuperação final para o Ensino Fundamental e EJA.

§1º - As Unidades de Ensino terão o prazo de até 30 de dezembro do ano letivo em curso para atualizar os diários de classe conforme o número de módulos aulas previstos na Matriz Curricular.

§2º -Para as Unidades de Ensino que ofertam a Educação Infantil, o encerramento das atividades e fichas avaliativas no Diário de Classe Eletrônico deve ser realizado até 20 de janeiro de 2026.

§3º - O período de férias do professor efetivo dar-se-á de acordo com o término do Calendário Escolar de cada Unidade de Ensino, homologado pelo Departamento de Inspeção Escolar-DIE/SEMED, após o preenchimento de todos os registros que são de sua competência, referentes ao Diário de Classe Eletrônico.

Art.3º - Para a promoção do estudante, a evolução do seu percurso escolar dar-se-á:

I - Ao final do ano letivo para as turmas da Pré-escola (4 e 5 anos) deverão apresentar a Ficha de Desempenho da Aprendizagem da Criança/Ficha Avaliativa e a frequência mínima de 60%(sessenta) do total da carga horária anual;

II – Ao final do ano letivo para as turmas do Ensino Fundamental 1º e 2º anos, promoção sem recuperação final, o aluno deverá apresentar a Ficha de Rendimento Avaliativo e a frequência mínima de 75%(setenta e cinco) do total da carga horária anual;

III - Ao final do ano letivo para as turmas do Ensino Fundamental 3º ao 9º anos, aprovação sem a recuperação final, o aluno deverá apresentar a média aritmética de 5,0 (cinco) e a frequência mínima de 75%(setenta e cinco) do total da carga horária anual.

§1º Entende-se por média aritmética o resultado do somatório de todas as notas, dividido pela quantidade de avaliações que compõe o ano letivo;

§2º Os alunos transferidos para a Rede Municipal de Barra dos Coqueiros que apresentarem lacunas de avaliações no histórico escolar, anteriores a sua matrícula, a média aritmética final será o somatório de todas as notas, dividindo essa soma pela quantidade de avaliações apresentadas;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§3º O aluno que apresentar 75% (setenta e cinco) do total da carga horária anual e média igual ou superior a 5,0 (cinco) deverá ter a sua promoção assegurada, ainda que apresente frequência inferior a 75% (setenta e cinco) da carga horária em alguns dos componentes curriculares;

Art. 4º- A Unidade Escolar deverá, em conformidade com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, oportunizar aos estudantes com rendimento abaixo de 5,0 (cinco), de forma obrigatória, os seguintes estudos:

I - Estudos de Recuperação Semestral;

II - Estudos de Recuperação Final.

Art. 5º- Os Estudos de Recuperação semestral devem ser realizados após o cumprimento dos dias letivos relativos ao semestre, sendo oferecida aos estudantes que apresentarem deficiência em qualquer componente curricular com média semestral inferior a 5,0 (cinco).

Art. 6º- A nota obtida na recuperação semestral (RS) será somada à média do semestre (MS) e dividida por dois para obter a média final do semestre(MFS).

Art. 7º- Os Estudos de Recuperação Final serão destinados a todos os estudantes do Ensino Fundamental regular e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e programa, que não atingiram média suficiente para aprovação no (s) componente (s) curricular (es) ofertado (s), observando-se as seguintes diretrizes:

I – Serão ofertados após o cumprimento da carga horária destinada à oferta educacional estabelecida na Matriz Curricular e dos dias letivos apontados no Calendário Escolar;

II – Os estudantes poderão participar da Recuperação Final em até três componentes curriculares, conforme o Regimento Escolar;

III – deverão ser ministrados pelo Professor habilitado, considerando 5%(cinco) da carga horária anual prevista na Matriz Curricular;

IV - O professor deverá fazer aferição das aprendizagens, utilizando avaliação escrita que após a correção e emissão do resultado, deverá ser arquivada na pasta individual do aluno.

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE

CNPJ: 13.128.863/0001-90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V- O cumprimento da carga horária dos Estudos de Recuperação Final deverá ser acompanhado pela coordenação;

VI – A média final é o resultado do somatório da média anual, mais a nota da recuperação final dividida por dois.

Art. 8º- Após o resultado da recuperação final, os casos dos estudantes de todas as ofertas educacionais, em que a média final não for igual ou superior a 5,0 (cinco) devem ser submetidos a apreciação e deliberação do Conselho de Classe, que, como órgão colegiado, poderá promover a "Aprovação por Conselho de Classe", observando o desempenho global do estudante no ano letivo.

§1º São parâmetros para balizar a avaliação de desempenho global do estudante, além de outros definidos pela Unidade Escolar, que favorecem a preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos:

a) O desempenho da aprendizagem do estudante, nos estudos e avaliação realizados na Recuperação Final, ao obter nota superior à sua média anual;

b) O desempenho do estudante nos demais Componentes Curriculares e Áreas de Conhecimento;

c) A frequência mínima e a participação do estudante nas aulas;

d) A relação das competências e habilidades desenvolvidas pelo estudante;

§2º A Aprovação final por Conselho de Classe só se aplica ao estudante que tenha algum tipo de registro de nota e frequência no Diário de Classe Eletrônico disponibilizado no sistema da Secretaria Municipal de Educação;

§3º Para o estudante aprovado por deliberação do Conselho de Classe, sua situação final será registrada no Diário de Classe Eletrônico.

§4º A ata de reunião do Conselho de Classe com análises e deliberações sobre a situação final dos estudantes deverá ser assinada pela equipe gestora e pelos professores presentes, devendo ser mantida em arquivo da Secretaria da Unidade Escolar.

Art. 9º - As Unidades de Ensino, no decorrer do ano letivo, deverão manter atualizados no Diário de Classe Eletrônico os registros de atividades, notas, frequência e, assim que finalizar a recuperação final para o Ensino Fundamental; e as atividades

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE

CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pedagógicas, frequência, parecer descritivo do desenvolvimento da aprendizagem/ficha avaliativa para a Educação Infantil. Obtendo o resultado final, efetua o devido encerramento do Diário.

§1º Após a conferência do Diário de Classe Eletrônico, deverá ser impresso para o acompanhamento, monitoramento, análise, validação e assinatura pelo Coordenador Pedagógico, pelo professor e pelo Coordenador Geral da unidade de ensino para o arquivamento na Secretaria Escolar.

§2º As unidades de ensino deverão emitir para os pais ou responsáveis os resultados finais através de Boletim Escolar para o Ensino Fundamental e o Parecer Descritivo Final para a Educação Infantil.

Art. 10 - Os casos que não forem contemplados por esta Portaria serão submetidos e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação, com o suporte dos setores competentes.

Art. 11- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Barra dos Coqueiros, 24 de novembro de 2025.

ORLANDO APÓSTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, nº 545, Bairro Espaço Tropical, Barra dos Coqueiros/SE
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº004/2025/GS/SEMED

(De 26 de Novembro de 2025.)

Estabelece normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, parágrafo 3º,da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90**;** em face do que estabelece a Lei n° 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir e normatizar o Calendário Escolar de 2026 e registros das atividades a serem desenvolvidas no âmbito das Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento dos 200 dias letivos, previstos no Art. 24 da Lei 9.394/96, e da carga horária total prevista na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação – CMEBC;

CONSIDERANDO o alinhamento e a necessidade de adequação com os calendários das avaliações externas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de ensino comuns à Rede Pública Municipal de Ensino para o funcionamento das escolas, harmonizado com o desenvolvimento pedagógico da unidade de ensino e do estudante;

CONSIDERANDO os regulamentos do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - CMEBC que regem o Sistema Municipal de Ensino; especialmente a Resolução Normativa n° 01/2016.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolve:

Art. 1º- Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar, para o ano letivo de 2026, das Instituições de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º- O calendário deverá ser elaborado com a participação da Comunidade Escolar, observando as diretrizes do Projeto Político Pedagógico em conformidade com o disposto a legislação vigente e demais normas aplicáveis do seu Regimento Escolar, devendo ser aprovado pelo Conselho Escolar e homologado pelo Departamento de Inspeção Escolar da SEMED.

Parágrafo único: No Calendário Escolar, não poderão ser computados como dias letivos o tempo reservado aos exames finais, os dias de estudos de recuperação e as reuniões.

§ 1º- Na organização do calendário escolar, deverá ser observado o modelo disposto no Anexo I, garantidas as adaptações necessárias, conforme previsto nos artigos 11, 12 e 13 da LDBEN.

§ 2º- Compete ao Coordenador Geral cumprir e fazer cumprir o Calendário e as disposições desta Portaria e, a Inspeção Escolar, supervisionar o cumprimento, pela escola, das atividades nele previstas.

§ 3º- Deverá ser observado o disposto no caput deste artigo para quaisquer alterações necessárias no Calendário Escolar.

Art. 3º - Fixar o início do ano letivo em 09/02/2026 e o término em 23/12/2026, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º- As instituições educacionais integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino deverão:

I- Elaborar o Calendário Escolar para educação básica, observando a carga horária estabelecida na Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros – CMEBC e distribuídas por um minímo de 200(duzentos) dias letivos;

II- Estabelecer que as Instituições Educacionais que atenderá em regime integral com no mínimo 200(duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 1.600(mil e seissentas) horas;

III- Respeitar os quarenta e cinco dias de férias dos funcionários do magistério que se encontra

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

em regência de classe, seguindo a padronização dos quinze dias que devem ocorrer no período de 20 de julho a 04 de agosto de 2026, e trinta dias de 07 de janeiro de 2027 a 05 de fevereiro de 2027, para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

IV- Reservar o período de 04 a 06 de fevereiro de 2026, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental destinado para o Acolhimento e planejamento escolar que poderá ser utilizado pela instituição educacional para encontros, seminários ou palestras.

IV- Iniciar o primeiro semestre em 09 de fevereiro e finalizá-lo até 15 de julho de 2026, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e o segundo semestre a ser iniciado em 04 de agosto e finalização em 23 de dezembro de 2026 para Educação Infantil e Ensino Fundamental,com 101 dias letivos no 1º semestre e 99 dias letivos no 2º semestre .

§1º É imprescindível que a unidade de ensino, ao denominar o calendário, diferencie a oferta do Ensino em Tempo Integral.

§ 2° A Instituição de ensino que oferece a Modalidade EJAEF, Educação de Jovens e Adultos, deverá elaborar o Calendário Escolar de acordo com suas especificidades, observando as normas e diretrizes cabíveis.

V- Apontar além dos eventos de praxe (férias; feriados; reuniões: pedagógicas, administrativas, pais e mestres, Conselhos Escolar e Conselho de Classe, planejamento; início e término dos semestres e do ano escolar; sábados letivos e sábados para reposição de aula; avaliações; recuperação semestral e recuperação final; diagnóstico avaliativo para a Educação Infantil); como também elaborar o Calendário de Eventos e inserir os eventos escolares e coletivos posto no calendário de eventos da SEMED. Anexo III desta Portaria.

Parágrafo único: As avaliações previstas no Calendário Escolar deverão utilizar o referencial previstos no Regimento Escolar.

VI- Os eventos oficiais da Secretaria Municipal de Educação serão contemplados nos Calendários Escolares com datas fixadas para toda Rede Pública Munucipal.

VII- Elaborar o Calendário Escolar, bem como o Calendário de Eventos , e encaminhar para ahomologação do Departamento de Inspeção Escolar até 12 de janeiro de 2026.

Paragráfo Único: As unidades deverão encaminhar os calendários, juntamente com a ata de aprovação dos mesmos pelo Conselho Escolar ao Departamento de Inspeção Escolar para apreciação, e imediatamente após a homologação inserir-lo no Sistema Eletrônico disponibilizado pala SEMED.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º- A abertura da matrícula nas unidades de ensino fica condicionada às orientações da SEMED.

Art. 6º- A escola deverá inserir no calendário 2026, os dias destinados as reuniões do Conselho de Classe, conforme Portaria nº04/2023.

Art. 7º- A escola poderá escolher a(s) data(s) para realização das reuniões do Conselho Escolar, com observância dos períodos estabelecidos no inciso V,art.4º desta Portaria.

§ 1º - O Coordenador Geral deverá informar, oficialmente, à SEMED as datas das reuniões dos Conselhos Escolares, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à sua realização.

§ 2º - A escola que realizar a reunião do Conselho Escolar em dia letivo deverá fazê-lo no horário após as aulas.

§ 3º - A SEMED poderá acompanhar, por meio de sua equipe pedagógica e do Departamento de Inspeção Escolar, as reuniões dos Conselhos Escolares das escolas que necessitarem de apoio.

Art. 8º- As reuniões com pais e/ou responsáveis deverão ser realizadas bimestralmente, cabendo à gestão escolar buscar estratégias para estimular a participação da comunidade escolar e fomentar o diálogo com as famílias sobre o processo de aprendizagem dos estudantes.

Art. 9º- A escola poderá prever no calendário escolar, 01 (uma) vez por bimestre, que a realização da reunião geral de planejamento ocorra durante a semana no horário de estudo docente.

Art. 10 - O Calendário Escolar da Unidade de Ensino deverá ser compatibilizado com o proposto pelo calendário oficial, respeitando-se a autonomia da escola, de modo a resguardar o interesse dos estudantes, as especificidades locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único - Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, a escola poderá alterar seu calendário, após acordo prévio com a Secretaria Municipal de Educação, resguardado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária estabelecidos pela rede municipal.

Art. 11- Em caso de interrupção do desenvolvimento das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição dos dias letivos e da carga horária, conforme o caso.

Art. 12 - É de responsabilidade da Unidade Escolar manter esta Portaria e o Calendário Escolar à disposição de todos os servidores, zelando sempre pelo cumprimento dos mesmos.

Art.13- O descumprimento por parte das instituições educacionais ao estabelecido nesta Portaria ensejará apuração e possível instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Art.14- Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se;
Dê ciência;
Publique-se.

BARRA DOS COQUEIROS/SE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025..

ORLANDO APÓSTOLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, 545, Loteamento Caminho da Praia
Barra dos Coqueiros – SE |CEP: 49.140-000 |E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025/GS/SEMED

26 DE NOVEMBRO DE 2025)

Dispõe sobre normas e diretrizes de orientação para a realização de matrícula na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base fundamentada na Lei n° 9.394/96 art.11 inciso III e arts. 30, 32, 37 e 58, bem como nas Resoluções n°01/2011/CMEBC e n° 01/2021/CMEBC apresenta orientações para matrícula nas instituições educacionais da Rede Pública Municipal, para o ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula dos alunos e dos candidatos a uma vaga na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra dos Coqueiros/SE.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Organização da Matrícula

Art. 1º. Ficam regulamentadas por esta Portaria, as normas, procedimentos e cronograma referentes à confirmação de matrícula, transferência de estudantes entre Escolas da Rede Municipal e matrícula de novos estudantes nas Instituições de Ensino devidamente autorizadas pelo CMEBC-Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros, executados pelo Sistema Eletrônico disponibilizado pela SEMED obedecendo as possibilidades previstas para cada matrícula.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subseção I

Da Confirmação de Matrícula

Art. 2º. A confirmação da matrícula do estudante matriculado e regularmente frequente ocorrerá após o encerramento dos dias letivos, de forma presencial na Instituição Escolar, dar-se-á no período de 21 a 23 de janeiro de 2026, conforme cronograma.

Art. 3º. A instituição escolar deve atualizar os dados do estudante no momento da confirmação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro do estudante no Sistema Eletrônico.

Parágrafo único: Todo estudante no ato da confirmação da matrícula deverá apresentar comprovante de residência atualizado, possibilitando a escola atualizar os dados cadastrais do mesmo.

Art. 4º. A confirmação da matrícula do estudante regularmente frequente ocorrerá no ano letivo 2026 e seguirá os critérios:

§1º - Será garantida a confirmação da matrícula no mesmo turno em que o estudante cursou o ano letivo de 2025, desde que haja a constituição da turma do ano subsequente, e quando de interesse do estudante, a mudança de turno ficará condicionada à existência de vaga no turno pretendido.

§2º - A confirmação de matrícula do estudante em débito com documentação fica condicionada à quitação das pendências junto à Secretaria Escolar.

§3º - Caso não deseje permanecer na mesma Instituição Escolar em 2026, o estudante, pais ou responsável legal deverá comunicar à Secretaria Escolar.

Art. 5º. A instituição escolar deve atualizar os dados do estudante no momento da confirmação da matrícula, preenchendo todos os campos do cadastro do estudante.

Subseção II

Da Transferência de Estudantes na Rede Municipal

Art. 6º. A transferência do estudante que está cursando o ano letivo em uma Instituição Escolar Municipal, será realizada mediante Sistema Eletrônico, feita pelos Técnicos da Secretaria Escolar e devidamente acompanhada pelo Coordenador Administrativo e/ou Coordenador Geral.

§1º - A transferência de que trata o caput deste artigo será permitida ao estudante na seguinte situação:

I – Concluinte do ano letivo 2025 da Rede Municipal, que confirmou sua matrícula e pretende se transferir para outra Unidade Escolar da Rede.

§2º - O período de matrícula dos alunos transferidos dentro da Rede Municipal de

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino será de 26 a 28 de janeiro de 2026.

Subseção III

Da Nova Matrícula de Candidato à Rede Municipal

Art. 7º. Considera-se nova matrícula o ingresso de estudante à Rede Pública Municipal de Ensino, em qualquer ano da Educação Básica.

Art. 8º. Para matrícula de estudantes de outras redes de ensino (estadual, municipal e particular), cabe aos gestores escolares orientar que os candidatos à vaga sejam matriculados na escola mais próxima do local que reside.

Art. 9º. A nova matrícula será realizada em qualquer Unidade da Rede Municipal, de 29 e 30 de janeiro de 2026, conforme o cronograma estabelecido no Anexo I desta Portaria.

SeçãoII

Da Divulgação da Matrícula

Art. 10. A divulgação do processo de matrícula será realizada, no período de 12 a 20 de janeiro de 2026, pela SEMED/ESCOLAS, junto aos setores competentes, no que se refere ao período e às orientações pertinentes a cada etapa.

Parágrafo único: A divulgação pelas escolas ocorrerá através de Edital e/ou Comunicado, fixado no quadro de avisos da instituição de ensino e pela SEMED que divulgará através de chamada pública.

Art. 11. Durante o período de matrícula, as instituições educacionais da Rede Pública Municipal, nos seus horários de funcionamento, disponibilizarão à comunidade, os servidores e os instrumentos no sistema eletrônico da SEMED para realização da matrícula.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art.12. A matrícula dar-se-á conforme cronograma a seguir:

NÍVEL/MODALIDADE	PERÌODO
Confirmação de matrícula dos alunos da Educação Infantil nas (Creches e Pré – escola), Ensino Fundamental e EJAEF.	21 a 23 de janeiro de 2026
Matrícula de alunos transferidos na rede municipal para Educação Infantil (Creches e Pré- escola), Ensino Fundamental.	26 a 28 de janeiro de 2026
Matrícula de novos alunos na Educação Infantil, ensino fundamental, EJAEF e transferidos de outras redes.	29 e 30 de janeiro de 2026

Art.13. Para a Matrícula Confirmada, o estudante ou o responsável legal, no caso dos menores de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer à escola, no período destinado no art.12 , sendo necessário:

I- Assinar a ficha de matrícula; e

II- Apresentar nova documentação, quando houver alteração ou pendências nas informações prestadas na matrícula do ano/etapa anterior.

Art.14. As Matrículas dos estudantes candidatos à Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, serão realizadas, no horário das 7h. às 17h, nas instituições com funcionamento de dois turnos e das 7h às 21h na instituição com funcionamento de três turnos.

Art.15. A Matrícula de novos estudantes para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) e Ensino Fundamental, seguirão rigorosamente o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer CNE/CEB nº 2/2018, com idade corte fixada em 31 de março.

Seção III

Da Organização das Turmas

Art. 16. O número de estudantes por turma deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, atentando-se para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 17. O atendimento na Matrícula é condicionado à existência de vaga na instituição educacional pleiteada pelo requerente, considerando a sala de aula com número suficiente para atender à oferta pretendida, respeitando a área de, no mínimo, 1(um) m² por estudante, acrescido de espaço físico destinado ao professor e área de circulação, e o

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quantitativo de estudante por turma, sendo o seguinte:

I- Primeira Etapa da Educação Infantil (Creche), 20(vinte) crianças;

II-Segunda Etapa da Educação Infantil (Pré-Escola), 25(vinte) crianças;

III- Anos iniciais do Ensino Fundamental, mínimo de 25 (vinte e cinco), máximo de até 30 (trinta) alunos;

IV- Anos finais do Ensino Fundamental, mínimo de 30 (trinta), máximo de até 35 (trinta e cinco) alunos;

V– Primeiro Segmento da EJAEF, máximo de até 30 (trinta) alunos;

VI- Segundo Segmento da EJAEF, até 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1° A formação de novas turmas de um mesmo ano/etapa somente ocorrerá após atingido o quantitativo máximo de alunos previsto nos incisos I, II , III e IV deste artigo, conforme o caso.

§ 2° Concluídos os períodos de matrícula, as instituições educacionais deverão de imediato assegurar a proporcionalidade do número de alunos entre as turmas abertas para um mesmo período/ano/etapa, realizando o remanejamento dos alunos matriculados entre turmas, conforme a necessidade, respeitando o quantitativo de alunos estabelecido para a composição das turmas.

§ 3° Na organização das turmas, deverá ser considerada a equiparação da idade dos estudantes, e no caso de distorção idade-série, deve ser considerada a enturmação em turmas da modalidade Educação de Jovens e Adultos, desde que possuam as idades mínimas estabelecidas para a EJAEF, 15 (quinze) anos completos e para o ProSic aqueles que tenham dois anos acima da idade escolar.

Art. 18. O estudante de turmas regulares da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II será matriculado obrigatoriamente no turno diurno.

Art. 19. A matrícula de estudantes da modalidade da Educação de Jovens e Adultos será no período noturno.

Art. 20. A composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto no art.17 desta Portaria.

Seção III

Dos Procedimentos de Matrícula

Art. 21. Para que a matrícula seja efetivada, é necessário que o interessado entregue, na instituição educacional em que foi matriculado, a seguinte documentação:

I- Cópia de Certidão de Nascimento;

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- Cópia do documento de Identidade e CPF;

III- Guia de Transferência ou Declaração (não devendo conter emendas e/ou rasuras);

IV- Comprovante de residência com o CEP, quando houver, preferencialmente fatura de concessionária de energia elétrica, sobretudo para alunos usuários do transporte escolar público;

V- Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Portaria;

VI- Cópia do Cartão de vacinação atualizado;

VII- 2 (duas) fotos 3x4;

VIII- Cópia do Cartão do SUS;

IX- Cópia do cartão do Bolsa Família ou de outro Programa Social;

X- Laudo Médico, caso seja público alvo da Educação Especial.

§1º No ato do requerimento de matrícula, pais/mães e/ou responsáveis legais ou ainda os/as interessados(as) requerentes que não cumprirem com a entrega dos documentos escolares de que trata o caput deste artigo, deverão assinar **TERMO DE CIÊNCIA E DE COMPROMISSO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE** fornecido pela unidade de ensino, comprometendo-se com a entrega da documentação referida pendente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação, sob pena de indeferimento do requerimento de matrícula.

§ 2° A ausência da Guia de Transferência para os estudantes que não tem a possibilidade de obter o documento não deve impedir a efetivação da sua matrícula, considerando que a instituição educacional pode classificar ou reclassificá-lo, conforme o previsto na legislação educacional vigente.

§ 3° Caso a matrícula não seja efetivada até o primeiro dia de aula, a equipe gestora deverá entrar em contato com o estudante ou seu responsável legal, atentando-se para os prazos estabelecidos nesta Portaria, antes de cancelar a matrícula.

§ 4° Para o público da Educação Especial deverá ser apresentado laudo médico da situação do estudante no prazo de até 30 (trinta) dias, do ato da matrícula

§ 5° O estudante, no ato da matrícula, quando maior de 18 (dezoito) anos, poderá requerer a utilização do nome social e, quando menor de idade, tal solicitação poderá ser realizada pelos pais ou responsável legal.

§ 6° Os estudantes ou seus responsáveis legais que descumprirem os prazos de entrega de documentação e/ou ficha de matrícula assinada, sem justificativa nos termos desta Portaria, terão as matrículas canceladas pela instituição educacional.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 7° Nos casos dos estudantes regularmente frequentes que descumprirem o prazo sem justificativa para devida entrega da documentação, sua matrícula permanecerá assegurada, no entanto, a instituição educacional deverá comunicar ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Art. 22. A matrícula para crianças em idade de creche (04 meses a 3 anos e 11 meses):

§1° - Será garantida para 2026 a vaga para as crianças que fez parte da Instituição Escolar em 2025, desde que realizada em tempo hábil a confirmação.

§2° - Para as novas matrículas, caso não consigam vaga, ficará na fila de espera atendendo ao critério da ordem de disponibilidade da vaga.

§3° - Para a efetivação da nova matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos citados no artigo 21, desta portaria.

Art. 23.- As Creches organizarão seu atendimento em período integral de 08 (oito) horas diárias.

Art. 24. Na Creche, a matrícula será cancelada quando houver solicitação expressa do pai/mãe ou responsável legal, ou após 30 (trinta) dias de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e registradas todas as possibilidades de contato com a família.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Art. 25. A matrícula na pré - escola, a ser realizada nas Escolas Municipais que atendem a Educação Infantil, ocorrerá em agrupamentos formados de acordo com as datas de nascimento e quantidade por sala.

Art. 26. A matrícula para Pré-Escola atenderá a idade de 4 a 5 anos do Ensino Básico, atendendo a data corte 31/03/2026.

§1°- Será garantida para 2026, a vaga para as crianças que fez parte da Instituição Escolar em 2025, desde que realizada em tempo hábil a confirmação.

§2°- Para as novas matrículas, caso não consigam vaga, a Instituição Escolar procurada deverá encaminhar os responsáveis para uma outra Unidade Escolar que tenha a mesma etapa e ofereça condições de acesso.

§3°- Para a efetivação da nova matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos citados no artigo 21 desta portaria.

Art. 27. Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental quando houver ausência do aluno, sem justificativa, a Instituição Escolar deverá tomar procedimentos de

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

prevenção para sanar a infrequência.

§ 1º - A instituição escolar deverá:

a) orientar os pais e responsáveis quanto à obrigatoriedade do Ensino;
b) convidar os pais ou responsáveis, por meio de ofício, para possíveis esclarecimentos acerca da infrequência do aluno(a);
c) fazer ligações domiciliares ,contatos via whatsapp e mensagens via SMS devidamente registradas ;

§ 2º - Os procedimentos especificados anteriormente citados serão de responsabilidade da equipe gestora da Instituição Educacional.

§ 3º - As situações descritas neste artigo deverão ser aplicadas, inclusive, para os educandos com "Solicitação de Transferência".

Art.28. Esgotados todos os procedimentos citados no art.27, não obtendo sucesso, o gestor deverá comunicar ao Departamento de Inspeção Escolar/Censo Escolar/Plataforma Busca Ativa Escolar/ UNICEF da Secretaria Municipal de Educação todos os registros de tentativas.

Art.29. No caso da busca ativa do aluno infrequente não obter sucesso, os relatórios da escola deverão ser encaminhados para o Conselho Tutelar.

Parágrafo único: O caso de infrequência escolar deverá chegar a última instância, visando a garantia do direito à educação de crianças e adolescentes, em cumprimento ao artigo 205 da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV

ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 30. Para ingresso no Ensino Fundamental, os estudantes deverão ter a idade mínima de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2026, para serem atendidos nas Escolas Municipais que atendem o Ensino Fundamental.

Art. 31. Para a efetivação da matrícula no Ensino Fundamental, deverão ser observadas, ainda, as seguintes situações:

I- A ausência da Guia de Transferência para os estudantes que não tem a possibilidade de obter o documento não deve impedir a efetivação da sua matrícula, considerando que a instituição educacional pode classificar ou reclassificá-lo, conforme o previsto na legislação educacional vigente.

II- Caso a confirmação da matrícula não seja efetivada até o primeiro dia de aula, a equipe gestora deverá entrar em contato com o estudante ou seu responsável legal, atentando-se para os prazos estabelecidos nesta Portaria, antes de cancelar a matrícula.

Art. 32. As turmas de Ensino Fundamental serão formadas respeitando a capacidade física das salas de aula para o número de educandos nas turmas.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 33. O estudante do ensino fundamental na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, que estiver com atraso, acima de dois anos no tempo de estudo, terá opção de matrícula em oferta específica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com o consentimento dos responsáveis.

Art. 34. A matrícula escolar para o ensino fundamental será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando. Em prevenção quanto a infrequência para esse segmento, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO V

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 35. A idade mínima para matrícula na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos completos para o ensino fundamental.

Art.36. Para a matrícula da Educação de Jovens e Adultos aplicam-se os encaminhamentos do art. 21 dessa portaria.

Art.37. A frequência escolar para a Educação de Jovens e Adultos será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando. Em prevenção quando a infrequência para essa modalidade, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27 e 28 desta portaria.

CAPÍTULO VI

DA MATRÍCULA DO ESTUDANTE PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 38. Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial (com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação) serão matriculados em escola regular, respeitando-se a proximidade de sua residência.

Parágrafo único: Na inexistência de Sala de Recursos Multifuncionais na Unidade Escolar em que o estudante foi matriculado, o Gestor Escolar deverá encaminhá-lo para uma Instituição Escolar do entorno que disponibilize tal suporte.

Art. 39. No ato da matrícula, o responsável legal deverá apresentar laudo médico atualizado que informa o tipo de deficiência que o estudante possui, ou se apresenta transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, para que sejam viabilizadas as condições educacionais para a aprendizagem.

Parágrafo único: É obrigatório o registro do tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação do estudante no Sistema Eletrônico disponibilizado pela SEMED.

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 40. Para atender ao público-alvo da educação especial, seguirá o que rege o Regimento Interno Escolar.

Art. 41. A matrícula escolar para a Educação Especial será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutiva de 30 dias do educando sem justificativa. Em prevenção quanto a infrequência para essa modalidade deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO VII

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TEMPO INTEGRAL

Art. 42. Considera-se Educação Básica em Tempo Integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 07 (sete) horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na Escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§1º - A matrícula na oferta em tempo integral exigirá o consentimento do seu responsável legal, por meio da assinatura do "**TERMO DE CONSENTIMENTO**", devendo o mesmo ficar retido na Instituição Escolar.

§2º - O "Termo de Consentimento" deverá ser assinado na secretaria escolar, no ato da entrega da documentação do estudante.

Art. 43. A matrícula escolar para o ensino em tempo integral será considerada cancelada caso ocorra ausência consecutivas de 30 dias do educando. Em prevenção quando a infrequência para essa modalidade, deve seguir os parâmetros discorridos nos arts. 27, 28 e 29 desta portaria.

CAPÍTULO VIII

DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 44. A SEMED garantirá, se possível, a matrícula nos Ensino Infantil e Fundamental, numa instituição de ensino mais próxima do endereço domiciliar do estudante.

§ 1° Quando as instituições educacionais mais próximas do endereço domiciliar do aluno não apresentarem vagas, a SEMED disponibilizará a matrícula em outras Escolas da Rede Municipal de Ensino, devendo o responsável pelo estudante declarar a necessidade de transporte no processo de matrícula.

§ 2° No ato da efetivação da matrícula, o estudante solicitante do transporte escolar deverá comprovar o seu endereço residencial, de modo que a informação possa servir como base de dados para o planejamento da oferta e atendimento pelo serviço, observada, sempre que possível, a preferência pela fatura de concessionária de energia elétrica como o documento comprobatório.

§ 3° A oferta do transporte escolar aos discentes deverá atender aos seguintes critérios:

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I- A residência do estudante deve estar situada a mais de 1 (um) quilômetro de distância da Instituição de Ensino na qual estiver matriculado, desde que não seja ofertada vaga compatível em outras Escolas Municipais, próxima a sua residência;

II- A residência do estudante deverá estar dentro dos limites do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

§ 4° Os critérios estabelecidos acima tem por base a matrícula do ano letivo de 2026, permanecendo assistidos pelo Transporte Escolar os estudantes/beneficiários do ano letivo 2025, desde que não fira o que trata os parágrafos 2º e 3º do mesmo artigo.

§ 5° Não fará jus ao transporte escolar o estudante que, por opção dos pais ou responsável legal, for matriculado em escola mais distante de sua residência, havendo vaga em Escola Municipal próxima, para a qual não seja necessário transporte, ou, ainda, cujo percurso a ser realizado seja menor que 1 (um) quilômetro.

§ 6° Havendo Intituições de Ensino que possuam um contexto de funcionamento diferenciado, e que em razão deste necessitem de regulamento próprio em relação à oferta do Transporte Escolar, bem como nos casos considerados omissos, ficam os setores competentes da SEMED responsáveis pela emissão da definição específica, mediante a deliberação do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação.

Art. 45. Para o cadastro de alunos usuários do Transporte Escolar Municipal, e visando a confecção das Carteiras de Identificação do aluno, as Instituições de Ensino deverão preencher devidamente o cadastro de alunos no sistema, incluindo a foto digital obrigatoriamente.

I - Documentações exigidas aos alunos:

a) comprovante de matrícula gerado pelo Sistema Eletrônico ou declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
b) cópia do comprovante de residência atualizado;
c) 1 (uma) foto digital recente.

Art. 46. Os alunos com direito ao uso do transporte escolar, que não apresentaram a documentação necessária no ato da matrícula, terão como data limite dia 27 de fevereiro de 2026, visto que a não confecção de sua Carteira comprometerá a utilização do transporte escolar.

Parágrafo Ùnico: A Instituição de Ensino ficará responsável por confeccionar a Carteira de Identificação para o Transporte Escolar disponibilizada através do sistema.

Art. 47. A fidelidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade da Coordenação Geral da Instituição de Ensino e do responsável pelo aluno.

Art. 48. Não serão realizados cadastros com documentações incompletas conforme exigências descrita no artigo 47.

Art. 49. Caberá à Coordenação de Transporte Escolar alimentar regularmente o módulo de transporte escolar no sistema, registrando as linhas, profissionais (motoristas e

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

monitores escolares) ,pontos de paradas e os veículos.

Art. 50. A partir de 02 de março de 2026 o aluno deverá apresentar a Carteira de Identificação de Transporte Escolar correspondente ao roteiro autorizado para garantir o seu direito à utilização do transporte escolar.

Art. 51. Cabe às Instituições de Ensino em conjunto com a Coordenação de Transporte Escolar a responsabilidade pela organização de horários dos Transportes Escolares que adéquem o atendimento destes alunos de acordo com os horários das aulas regulares e das atividades do AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Art. 52. No decorrer do ano letivo, quando transferido de Instituição de Ensino, o estudante, por meio de seu responsável, deverá solicitar à Instituição de Ensino a atualização do seu cadastro e Carteira de Identificação de Transporte Escolar.

Art. 53. A partir do dia 09 de março de 2026 não será admitido o transporte de alunos não cadastrados para uso do transporte escolar mantido pela Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. As Unidades Escolares serão responsáveis por todo processo de matrícula a que se refere esta portaria e os documentos em anexo.

Art. 55. A Secretaria Municipal de Educação fica responsável por orientar e acompanhar o processo de matrícula em todas as Unidades Escolares, repassando todas as orientações, comunicados, manuais e procedimentos.

Art. 56. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros 26 de novembro de 2025.

ORLANDO APÓSTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Termo de Consentimento

Eu_____, portador do Documento de Identidade nº_____ e do CPF nº_____ residente e domiciliado na Rua_____ na cidade de Barra dos Coqueiros, declaro que estou plenamente de acordo que meu filho(a) participe das Atividades Complementares da Educação em Tempo Integral.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Barra dos Coqueiros, _____de _____de_____

Assinatura:
_____

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM CRIANÇA/ADOLESCENTE

Neste ato, **(nome do responsável),** nacionalidade **(xxxxx)** estado civil **(xxxxx),** portador da Cédula de identidade RG nº**(xxxxx)**. Inscrito no CPF sob nº **(xxxxx)**, residente à, município de **BARRA DOS COQUEIROS - SE**, responsável pelo menor **(nome do menor),** AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada:

A) pela equipe da escola para fins pedagógicos;

B) para fins de divulgação do trabalho da escola (informativos, encartes, banners, folders, jornais internos e/ou semelhantes);

C) para fins de publicação no blog da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação;

D) para fins de divulgação no facebook.com da escola e/ou da Secretaria Municipal de Educação.

E) A participar dos passeios promovidos pela Escola, nos arredores da mesma e dentro do Município.

Estou ciente de que as imagens serão usadas apenas para fins pedagógicos e não comerciais, resguardadas as limitações legais e jurídicas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

BARRA DOS COQUEIROS - SE, **(xx)** de **(xxxxx)** de **(xxxxx)**.

_____
Assinatura do Responsável

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mediante o presente Termo de Responsabilidade me comprometo pelo zelo e preservação do patrimônio material e imaterial desta Instituição Educacional (prédio, muros, salas de aula, sala de leitura, laboratórios, área de circulação, sanitários, quadra de esportes, mobiliários, equipamentos, livro didático e demais bens), estando ciente deque quaisquer danos e/ou prejuízos eventualmente causados à instituição de ensino pelo (a) aluno (a), regularmente matriculado (a) no ano letivo de 2025, são passíveis de reparação e/ou substituição, sem prejuízo dos encaminhamentos ordinários nas esferas administrativa, civil e criminal.

Barra dos Coqueiros /SE,_____de_____ de _____

_____
Assinatura do Pai, Mãe ou Responsável Legal

_____
Assinatura do Aluno, quando maior de idade

_____
Assinatura do Coordenador Geral

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE CIÊNCIA E USO DO TRANSPORTE ESCOLAR

EU_____,RG_____

CPF_____,responsável pelo(a) estudante_____-_____, usuário do transporte escolar, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com as regras descriminadas abaixo, constantes neste termo de compromisso.

- O Transporte Escolar será concedido de segunda a sexta-feira e/ou sábados letivos devidamente autorizados, exceto feriados e férias escolares;
- O motorista do transporte escolar não aguardará o aluno nos pontos de partida ou em outros locais não autorizados, além do horário fixado para saída do transporte sobre nenhum pretexto;
- Em caso de desistência fica o aluno e/ou responsável obrigado a comunicar imediatamente a unidade escolar.
- É terminantemente proibido ao estudante(a):
  1. Portar bebida alcoólica dentro do veículo;
  2. Fumar dentro do veículo;
  3. Praticar qualquer ato de vandalismo, xingamentos e/ou violência contra quem quer que seja;
  4. Desacatar o motorista ou qualquer outra pessoa;
  5. Portar caixa de som ou qualquer outro objeto que provoque danos sonoros dentro do veículo;
  6. Comportamento inadequado dentro do veículo (em pé nas dependências do ônibus, cabeça para fora da janela, pés em lugar inadequado etc.);
  7. Desrespeitar quaisquer dos dispositivos constantes neste instrumento.
- O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste termo de compromisso, implicará o imediato desligamento do aluno, ficando impedido de utilizar o transporte;
- Dependendo da infração, a unidade escolar poderá aplicar ao estudante outras sanções como notificação e suspensão;
- Em caso de danos nos veículos por decorrência das atividades dos(as) estudantes durante o uso do transporte, embarque, desembarque, será de responsabilidade do aluno quando maior de idade ou do responsável legal, arcar com os custos dos reparos;
- Não será permitida somente a ida para unidade escolar ou o retorno para residência do (a) estudante no transporte escolar;
- Faz-se necessário a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção nas instalações do veículo enquanto houver orientação das autoridades competentes.
- Autorizo o educando à ida do ponto a sua residência desacompanhado do responsável **( ) Sim ( ) Não.** Caso não autorizado o responsável não esteja no ponto no ato do desembarque, o aluno retornará para a escola, ficando ainda sobre a responsabilidade do responsável busca-lo na escola.

_____/SE, ____de_____de 2025

_____

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do responsável

Anexo V

TERMO DE CIÊNCIA E DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PENDENTES.

Eu,_____RG:n°_____ÓrgãoExpedidor____,
CPF nº _____, declaro que fiz a matrícula nesta Instituição de Ensino na **pendência dos seguintes documentos:**

I. Histórico Escolar ou declaração em caso de transferência; ( )
II. CPF; ( )
III. Certidão de Nascimento; ( )
IV. Carteira de Identidade; ( )
V. Duas fotos recentes 3x4; ( )
VI. Comprovante de residência atualizado; ( )
VII. Cartão de vacinação atualizado; ( )
VIII. Cartão do SUS; ( )
IX. Título Eleitoral; ( )
X. Carteira de reservista e documento de quitação com o serviço militar; ( )

Declaro, ainda, estar ciente de que a não entrega dos documentos supracitados até o dia ___/_____/_____
trará como consequência a perda definitiva da minha vaga nesta Instituição.

Barra dos Coqueiros / SE _____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Responsável

Rodovia José de Campos, n°545, Espaço Tropical - Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP :49141-160.
E-mail: semed@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 150

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025 referente à *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 26.415.966/0001-83

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	22	670,00	DRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 167.500,0000	R$ 391,67	R$ 262.418,90	R$ 94.918,90
Descrição: EQUIPE DE LIMPEZA SERVIÇO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA EVENTOS EQUIPE UNIFORMIZADA E TREINADA - DIÁRIAS DE 12 HORAS - INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (VASSOURAS, BALDES, CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO) ASSIM COMO PRODUTOS DE LIMPEZA (SACOS DE LIXO, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE PARA SANITÁRIOS, ÁLCOOL, DESINFETANTES, LIMPA-VIDROS, LIMPADORES MULTIUSO, ETC.). DIÁRIA DE 8H.									
1	34	135,00	DRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 33.750,0000	R$ 346,67	R$ 46.800,45	R$ 13.050,45
Descrição: GARÇOM. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ATENDER OS PARTICIPANTES DE EVENTOS, SERVINDO COMIDAS E BEBIDAS, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS MESAS. DIÁRIA DE 6H.										
1	44	180,00	HS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 45.000,0000	R$ 360,00	R$ 64.800,00	R$ 19.800,00
Descrição: INTÉRPRETE DE LIBRAS. PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA COMUNICAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	34,1611 %	R$
246.250,00	374.019,35		127.769,35

Fornecedor : PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - 04.595.133/0001-09

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	5	22,00	DRA	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.250,00	R$ 27.500,0000	R$ 3.950,00	R$ 86.900,00	R$ 59.400,00
Descrição: ARQUIBANCADA ARQUIBANCADA COM 24METROS DE COMPRIMENTO EM ESTRUTURA TUBULAR E TABLADO EM COMPENSADO, FORRADO DE CARPETE PRIMEIRO USO, COM 04 PATAMAR, A ALTURA ENTRE OS NIVEIS DEVE SER DE 40CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 20CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM, COM GUARDAS CORPOS, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.									
2	6	600,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 30,00	R$ 18.000,0000	R$ 78,33	R$ 46.998,00	R$ 28.998,00
Descrição: BARRICADA ANTIAVALANCHE BARRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 1MX1M, PARA PROTEGER AMBIENTES DE MULTIDÕES. DIÁRIA DE 24 HORAS.										

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	7	2.550,00	M	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 15,00	R$ 38.250,0000	R$ 53,33	R$ 135.991,50	R$ 97.741,50
Descrição: BOX TRUSS Q15 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q15, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	8	5.000,00	M	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 28,00	R$ 140.000,0000	R$ 82,67	R$ 413.350,00	R$ 273.350,00
Descrição: BOX TRUSS Q30 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q30, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	9	1.200,00	M	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 28,00	R$ 33.600,0000	R$ 97,33	R$ 116.796,00	R$ 83.196,00
Descrição: BOX TRUSS Q50 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q50, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	10	11.800,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2,50	R$ 29.500,0000	R$ 11,33	R$ 133.694,00	R$ 104.194,00
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO CADEIRAS BRANCAS E SEM BRAÇO. DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO E RETIRADAS APÓS TÉRMINO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	11	650,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 13,00	R$ 8.450,0000	R$ 15,33	R$ 9.964,50	R$ 1.514,50
Descrição: CADEIRA TIPO TIFANY CADEIRA TIPO TIFANY OU SIMILAR. DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO E RETIRADAS APÓS TÉRMINO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	16	155,00	DRA	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 150,00	R$ 23.250,0000	R$ 330,00	R$ 51.150,00	R$ 27.900,00
Descrição: CLIMATIZADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - CLIMATIZADOR DE AMBIENTE POR RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, FLUXO DE AR DE 2.760M3/H, TENSÃO 220V, MONOFÁSICO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA HIDRÁULICO PARA UMIDIFICAÇÃO, ÁREA DE CLIMATIZAÇÃO DE 40 A 50M2., SEM MANUTENÇÃO.										
2	18	20,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 5,00	R$ 100,0000	R$ 346,67	R$ 6.933,40	R$ 6.833,40
Descrição: COFRE COFRE 33 CM X 37 CM X 80 CM CHAPA DE AÇO E CONCRETO, COM PRATILEIRAS E SISTEMA ANTI-ARROMBAMENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	19	40,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,0000	R$ 1.633,33	R$ 65.333,20	R$ 61.333,20
Descrição: CONTAINER 1000LTS PARA CONTRAPESO DE PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA 1,14M, LARGURA 1,00 M, COMPRIMENTO 1,20M, PESO 1 TONELADA DE ÁGUA, TAMPA DE ENTRADA 15CM DIÂMETRO, REGISTRO DE SAÍDA USADO PARA CONTRAPESO NO PALCO EVITANDO PERFURAÇÃO NO PISO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	23	40,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.000,00	R$ 40.000,0000	R$ 2.933,33	R$ 117.333,20	R$ 77.333,20
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 3X3 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 3X3 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	24	60,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.200,00	R$ 72.000,0000	R$ 3.183,33	R$ 190.999,80	R$ 118.999,80
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 4X4 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 4X4 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	25	35,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.200,00	R$ 42.000,0000	R$ 3.516,67	R$ 123.083,45	R$ 81.083,45
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 5X5 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 5X5 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	26	45,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.500,00	R$ 67.500,0000	R$ 4.133,33	R$ 185.999,85	R$ 118.499,85
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 6X6 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 6X6 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	27	220,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.200,0000	R$ 45,00	R$ 9.900,00	R$ 7.700,00
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO(CILINDRO COM O PRODUTO) PORTATIL DE PÓ 6 KG SECO TIPO PRESSURIZADO ABC REGULMANETADO TECNICAMENTE PELO INMETRO										
2	28	6.000,00	M²	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 20,00	R$ 120.000,0000	R$ 49,67	R$ 298.020,00	R$ 178.020,00
Descrição: FECHAMENTO COM MALHA FECHAMENTO DE AMBIENTE EM TECIDO TIPO MALHA OU SIMILAR. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	29	50,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 690,00	R$ 34.500,0000	R$ 960,00	R$ 48.000,00	R$ 13.500,00
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 10X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 10X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	30	50,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 950,00	R$ 47.500,0000	R$ 1.493,33	R$ 74.666,50	R$ 27.166,50
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 12X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 12X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	31	80,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 400,00	R$ 32.000,0000	R$ 417,00	R$ 33.360,00	R$ 1.360,00
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 4X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 4X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	32	100,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 490,00	R$ 49.000,0000	R$ 586,67	R$ 58.667,00	R$ 9.667,00
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 6X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 6X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	33	50,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 690,00	R$ 34.500,0000	R$ 788,33	R$ 39.416,50	R$ 4.916,50
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 8X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 8X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	36	57,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2.250,00	R$ 128.250,0000	R$ 5.050,00	R$ 287.850,00	R$ 159.600,00
Descrição: GERADOR 180 KVA 180 KVA ABASTECIDO COM ÓLEO DIESEL DE POTÊNCIA, 127/220 OU 127/110 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, ACIONADO POR MOTOR DIESEL, 1.800 RPM E QUADRO DE COMANDO MANUAL, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, CONTÊINER SILENCIADO, CHAVE REVERSORA, SILENCIOSO, SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE. COMBUSTÍVEL POR PARTE DO CONTRATADO. EXIGIDO PORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO CO2. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	37	42,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 102.900,0000	R$ 5.643,33	R$ 237.019,86	R$ 134.119,86
Descrição: GERADOR 250 KVA 250 KVA ABASTECIDO COM ÓLEO DIESEL DE POTÊNCIA, 127/220 OU 127/110 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, ACIONADO POR MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 1.800 RPM E QUADRO DE COMANDO MANUAL, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, CONTÊINER SILENCIADO, CHAVE REVERSORA, SILENCIOSO, SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE. COMBUSTÍVEL POR PARTE DO CONTRATADO. EXIGIDO PORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO CO2. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	38	2.500,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 15,00	R$ 37.500,0000	R$ 49,00	R$ 122.500,00	R$ 85.000,00
Descrição: GRADES EM FERRO GRADIL REMOVÍVEL VAZADO EM FERRO ZINCADO. UTILIZADA NA CONTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO. PESO: APROX. 18 KG. DIMENSÕES: 200 CM X 120 CM. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	39	12,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.400,00	R$ 16.800,0000	R$ 2.883,33	R$ 34.599,96	R$ 17.799,96

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: HOUSE MIX, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS HOUSE MIX, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
2	40	20,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 150,00	R$ 3.000,0000	R$ 260,00	R$ 5.200,00	R$ 2.200,00
Descrição: ILUMINAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR CANHÃO SEGUIDOR. MÍNIMO 1000W. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	41	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 3.550,00	R$ 142.000,0000	R$ 8.700,00	R$ 348.000,00	R$ 206.000,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE. OTIMIZADO - COMPOSTA POR: 60 (SESSENTA) REFLETORES LED 600W; 10 (DEZ) REFLETORES ELIPSOIDAIS 500W CADA; 10 (DEZ) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 (UM) CONSOLE DIGITAL AVOLITE 2000 32 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 32 CANAIS; 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 64 CANAIS; 60 (SESSENTA) REFLETORES LUZ VAPOR NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO PARA ILUMINAÇÃO DOS COQUEIROS 500W CADA, COM TRELIÇAS; 24 (VINTE E QUATRO) MOVING HEADS DE 575W PARA O PALCO E EFEITOS NA HOUSE E POSTES; CABOS DE CONEXÕES NECESSÁRIOS; MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	42	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 98.000,0000	R$ 6.050,00	R$ 242.000,00	R$ 144.000,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE NORMAL COMPOSTA POR: 32 (TRINTA E DOIS) REFLETORES LED 600W; 04 (QUATRO) REFLETORES ELIPSOIDAIS 500W CADA; 04 (QUATRO) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 (UM) CONSOLE DIGITAL AVOLITE 2000 32 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 32 CANAIS; 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 32 CANAIS; 40 (QUARENTA) REFLETORES LUZ VAPOR NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO PARA ILUMINAÇÃO DOS COQUEIROS 500W CADA, COM TRELIÇAS; 12 (DOZE) MOVING HEADS DE 575W PARA O PALCO E EFEITOS NA HOUSE E POSTES; CABOS DE CONEXÕES NECESSÁRIOS; MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	43	75,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.450,00	R$ 108.750,0000	R$ 3.450,00	R$ 258.750,00	R$ 150.000,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE. BÁSICA - COMPOSTA POR: 12 (DOZE) REFLETORES LED 600W; 02 (DOIS) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 24 CANAIS, 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 24 CANAIS, CABO DE CONEXÕES NECESSÁRIOS, MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	46	55,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.400,00	R$ 132.000,0000	R$ 8.066,67	R$ 443.666,85	R$ 311.666,85
Descrição: LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 8 PAS COM, NO MÍNIMO, 12 LINE ARRY COM 12 E TITANIUM; 08 CAIXAS DE SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18; 05 MONITORES CLAIR; 40 CABOS XLR 30 CABOS INSTRUMENTOS; 04 MICROFONES SEM FIO; 06 MICROFONES COM FIO; 50 M DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA; CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; POTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; CONSOLE - 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM EXPANSÃO MÍNIMA DE 64 CANAIS DIGITAIS; NOTEBOOK COM PROCESSADOR COREL I7. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	47	55,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 550,00	R$ 30.250,0000	R$ 4.233,33	R$ 232.833,15	R$ 202.583,15
Descrição: LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE 04 UNID. CAIXAS DE SOM ATIVAS COM 02 VIAS,POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS CADA.- 04 UNID. PEDESTAIS / TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM.- 04 UNID. PEDESTAIS PARA MICROFONES.- 02 UNID. MESAS DE SOM COM NO MÍNIMO 12CANAIS. 01 UND. MESA COM AMPLIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W.- 02 UNID. MICROFONES SEM FIOS.- 02 UNID. MICROFONES COM FIOS.-02 UNID. NOTEBOOK.- 02 UNID. DE MONITORES ATIVO. 01 TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO, QUE DEVERÁ PERMANECER À DISPOSIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	48	800,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 80,00	R$ 64.000,0000	R$ 313,33	R$ 250.664,00	R$ 186.664,00
Descrição: LOUNGE SOFÁ, MESA DE CANTO, CENTRO, PUFF, POLTRONAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, TAPETES, CORTINAS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NECESSÁRIA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	49	70,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 40,00	R$ 2.800,0000	R$ 55,00	R$ 3.850,00	R$ 1.050,00
Descrição: LUZ HQI LOCAÇÃO DE KIT COM 8 HQI - LOCAÇÃO DE KIT COM 8 HQI - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, LUZ CÊNICA MODELO HQI, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERADORES E DESMONTAGEM.										
2	50	1.500,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 5,00	R$ 7.500,0000	R$ 13,00	R$ 19.500,00	R$ 12.000,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: MESA TIPO 1 QUADRADA DE PLÁSTICO. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	51	30,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 80,00	R$ 2.400,0000	R$ 151,67	R$ 4.550,10	R$ 2.150,10
Descrição: MESA TIPO 4 REUNIÃO PARA 10 PESSOAS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	52	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,0000	R$ 340,00	R$ 13.600,00	R$ 9.600,00
Descrição: MINI BRUTS MINE BRUTS 6000 WATTS CONTENDO 06 LÂMPADAS DE 1000 WATTS MINE BRUTS 6000 WATTS CONTENDO 06 LÂMPADAS DE 1000 WATTS. SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NA BASE E NA PARTE FRONTAL										
2	53	2.400,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 50,00	R$ 120.000,0000	R$ 158,33	R$ 379.992,00	R$ 259.992,00
Descrição: MONTAGEM DE COBERTURA (BARRACÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA BOX TRUSS Q30 E Q50 COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	54	1.300,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 25,00	R$ 32.500,0000	R$ 73,33	R$ 95.329,00	R$ 62.829,00
Descrição: MONTAGEM DE PISO COM NIVELAMENTO PISO DE MADEIRA ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO EM CARPETE, COM NIVELAMENTO. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	55	100,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 150,00	R$ 15.000,0000	R$ 443,33	R$ 44.333,00	R$ 29.333,00
Descrição: MOVING MOVINGLED EAW 700 COM 19X25W COM 108 CANAIS TIPO WASH										
2	56	200,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 20.000,0000	R$ 443,33	R$ 88.666,00	R$ 68.666,00
Descrição: MOVINGLED BEAM 15R - COM 24 CANAIS DMX 512, DISCO DE CORES, GLOBO, PRISMA E FOCO MOTORIZADO										
2	57	1.200,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 220,00	R$ 264.000,0000	R$ 356,67	R$ 428.004,00	R$ 164.004,00
Descrição: PAINEL DE LED P4.8 OUTDOOR GABINETE 500MMX1.000MM,SISTEMA NOVA STAR										
2	58	3.200,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 120,00	R$ 384.000,0000	R$ 186,67	R$ 597.344,00	R$ 213.344,00
Descrição: PALCO DE GRANDE PORTE PALCO DE GRANDE PORTE. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 8M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 10M, EM BOX TRUSS P-50. 2 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 5M X 4M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONAS LATERAIS ANTICHAMAS. 01 ESCADA COM CORRIMÃO E 01 RAMPA DE ACESSO. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30, 04 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, HOUSEMIX DE 4X4M, COM PISO EM PRATICÁVEIS E EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	59	1.800,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 70,00	R$ 126.000,0000	R$ 153,33	R$ 275.994,00	R$ 149.994,00
Descrição: PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO DE MÉDIO PORTE. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 1,5M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M A 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M, EM BOX TRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 3MX4M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONAS LATERAIS E LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. 01 ESCADA COM CORRIMÃO E 01 RAMPA DE ACESSO. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30 E HOUSEMIX DE 4X4M. EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. MONTADO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES E INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	60	2.400,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 70,00	R$ 168.000,0000	R$ 120,00	R$ 288.000,00	R$ 120.000,00
Descrição: PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO DE PEQUENO PORTE GRID EM BOX TRUSS P 30, ALTURA DE 5M (PÉ DIREITO), COM PISO EM PRATICÁVEIS NO FORMATO 4X6M COM ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50 A 1 M, 01 RAMPA DE ACESSO E/OU ESCADA, FECHAMENTO DA SAIA DO TABLADO EM MADEIRA OU TECIDO. EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MONTADO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES E INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	61	3.000,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 25,00	R$ 75.000,0000	R$ 58,33	R$ 174.990,00	R$ 99.990,00
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURA TUBULAR A SEREM INSTALADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M X LARGURA MÍNIMA DE 2,00M DE FORMA ALINHADA E SÓLIDA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	63	25,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 650,00	R$ 16.250,0000	R$ 1.833,33	R$ 45.833,25	R$ 29.583,25
Descrição: PÓRTICO TIPO 1 PÓRTICO COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6 X 4 METROS, COM TESTEIRA PARA FIXAÇÃO DE LONA MEDINDO 6 X 1 METROS, COM TOLDO PIRAMIDAL MEDINDO 06X06M E COM 18 DISCIPLINADORES. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	64	20,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 650,00	R$ 13.000,0000	R$ 2.516,67	R$ 50.333,40	R$ 37.333,40
Descrição: PÓRTICO TIPO 2 PÓRTICO COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6 X 4 METROS, COM TESTEIRA PARA FIXAÇÃO DE LONA MEDINDO 6 X 1 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	65	39,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.800,00	R$ 70.200,0000	R$ 8.566,67	R$ 334.100,13	R$ 263.900,13
Descrição: POSTO MÉDICO POSTO MÉDICO, ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO COM MEDIDAS DE 5,00M X 5,00M										
2	66	240,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 50,00	R$ 12.000,0000	R$ 118,33	R$ 28.399,20	R$ 16.399,20
Descrição: PRATICÁVEL PISO ELEVADO DE MADEIRA E ALUMÍNIO COM ALTURA REGULÁVEL E RODINHAS PARA IMPORTE DE INSTRUMENTOS, MEDINDO 2X1M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	67	40,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,0000	R$ 340,00	R$ 13.600,00	R$ 9.600,00
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 PROJETOR MULTIMÍDIA A PARTIR DE 3000 A.LUMENS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	68	35,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 140,00	R$ 4.900,0000	R$ 421,67	R$ 14.758,45	R$ 9.858,45
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 5.500 PROJETOR MULTIMÍDIA A PARTIR DE 5.500 A.LUMENS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	69	27,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 290,00	R$ 7.830,0000	R$ 1.135,67	R$ 30.663,09	R$ 22.833,09
Descrição: PROJETOR PARA MAPPING PROJETOR 10000 LUMEN FULL HD 1920X1200. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	72	50,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 550,00	R$ 27.500,0000	R$ 1.195,00	R$ 59.750,00	R$ 32.250,00
Descrição: SOM PARA ATE 500 PESSOAS EQUIPAMENTO DESOM/SONORIZAÇÃO DE 100 A 500 PARTICIPANTES EQUIPAMENTO DESOM/SONORIZAÇÃO DE 100 A 500 PARTICIPANTES. (AMBIENTE ABERTO, SEM RIDER TÉCNICO) 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PA LINE, 04 CAIXAS DE ALTA E 04 SUBGRAVES, 02 COLUNAS PARA DELAY. 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL (INCLUIR PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO)										
2	73	60,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1.600,00	R$ 96.000,0000	R$ 1.983,33	R$ 118.999,80	R$ 22.999,80
Descrição: SOM PARA PEQUENOS EVENTOS EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO DE 1.000 A 3.000 PARTICIPANTES EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO DE 1.000 A 3.000 PARTICIPANTES. (AMBIENTE ABERTO, SEM RIDER TÉCNICO) 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PA LINE, 12 CAIXAS DE ALTA E 12 SUBGRAVES, , 04 COLUNAS PARA DELAY. 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO UNIDIRECIONAL PROFISSIONAL (INCLUIR PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO).										
2	74	25,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 7.000,00	R$ 175.000,0000	R$ 15.190,00	R$ 379.750,00	R$ 204.750,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. P.A.20 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA, SENDO CADA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 OU 10 POLEGADAS, SENDO CADA ALTO FALANTE DE 600 WS E DOIS DRIVER DE DUAS POLEGADAS E DOIS GUIA DE ONDAS, 150 RWS CADA, TOTALIZANDO, 1.200 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM; 16 CAIXAS DE SUB GRAVE, CADA CONTENDO DOIS ALTOS FALANTES DE 21 OU 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1.200 WS CADA ALTO FALANTE, TOTALIZANDO 2.400WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: 04 - BAMPES P/ SISTEMA CAIXA; 08 - ADAPTADORES DE BAMPES P/ SISTEMA CAIXA EM V 2X12; 04 - TALHAS 1 TONELADAS C/ 10 METROS DE CORRENTE; 06 - CINTAS 3 TONELADAS. AMPLIFICAÇÃO: 16 - CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA: 03 - AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 03 - AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 8.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 03 - AMPLIFICADOR TITÂNIOS 3.500 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 04 - CONSOLES DE MIXAGEM, P.A. MONITOR E STAND BY. CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO DE 48 CANAIS. PERIFÉRICO DE PA: 01 - PROCESSADOR DIGITAL C/ 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS C/ SISTEMA DE PC P/ ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS; 02 - NOTEBOOK; 02 - MICROFONE P/ O ANALISADOR; 01 - SISTEMA DE INTERCON C/6 PONTOS SE NECESSÁRIOS. SIDE FILL E MONITORES: 12 - SISTEMA DE IEM COM COMBANER E ANTENA AMPLIFICADA DIGITAL COM BODY PACK S/FIO C/ FREQÜÊNCIA AJUSTÁVEL; 04 - CAIXAS KF 750 FLY (2X12DRIVER); 04 - CAIXAS SUB SB 850 (2X18); 03 - CAIXAS SUB-SB 850(1X18); 12 - MONITOR SM400. AMPLIFICAÇÃO SIDE: 01 - CONJUNTO DE RACK E AMPLIFICADORES SENDO CADA:02 - AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2; 02 - AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 5.000 WATSRMS EM 2; 02 - AMPLIFICADOR TITÂNIO 3.000 WATSRMS EM 2. AMPLIFICAÇÃO MONITOR: 02 - CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA: 04 - AMPLIFICADORES MONITOR 5.000 WATSRMS 2; 04 - AMPLIFICADORES MONITOR 3.000 WATSRMS2. PERIFÉRICO DE MONITOR: 01 - PROCESSADOR DIGITAL 24 HZ 96 BITS (STAND BY); 01 - PROCESSADOR DIGITAL C/4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS C/ SISTEMA DE PC P/ ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS; 02 - POWER-PLAY 8 VIAS C/ CONTROLES DE GRAVES E AGUDOS. INSTRUMENTOS E AMPLIFICADORES: 02 - BATERIA CORPO, (2X BUMBO 22, 2X TOM 10, 2XTOM 12, 2X SURDO 14, 2 X CAIXA 14); 04 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA C/2 AUTO FALANTES, 12, 300 WATSRMS VALVULADO; 03 - AMPLIFICADOR DE BASS 800. MICROFONES / DIRECT / PEDESTAIS E GARRAS 02 - KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE; 20 - MICROFONES SM 57; 05 - MICROFONES BETA SM 57A; 15 - MICROFONES SM 58; 05 - MICROFONES BETA SM 58; 03 - MICROFONE BETA SM 91; 03 - MICROFONES BETA SM 52; 10 - MICROFONES SM-81; 05 - MICROFONE-C-1000; 10 - MICROFONES E-604; 20 - DIRECT-BOX PASSIVO; 15 - DIRECT-BOX ATIVO; 04 - RECEPTOR DIGITAL DE QUATRO CANAIS AD4Q COMBINADOR/AMPLIFICADOR DE ANTENAS; 04 - MICROFONES AD2 BE BETA58; 40 - PEDESTAIS UNIVERSAIS; 15 - GARRAS TIPO LP. CABOS, MULTICABOS, MULTIVIAS, AC E OUTROS:150 - CABOS XLR / XLR; 30 - CABOS INSTRUMENTOS; 02 - MULTICABO 48 VIAS C/ 50 METROS DE CABO PA E 10 METROS MONITOR; 20 - SUB SNAKE 12 VIAS DE MULTI-PINO; 02 - MAN POWER ESTABILIZADO C/ TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 KVA; 15 - RÉGUAS AC ESTABILIZADO 115V DE 5 TOMADAS CADA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	75	25,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 480,00	R$ 12.000,0000	R$ 1.107,50	R$ 27.687,50	R$ 15.687,50
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 3X3 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 3X3M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	76	40,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 500,00	R$ 20.000,0000	R$ 1.700,00	R$ 68.000,00	R$ 48.000,00
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 4X4 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 4X4M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	77	35,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 550,00	R$ 19.250,0000	R$ 1.816,67	R$ 63.583,45	R$ 44.333,45
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 5X5 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	78	75,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 600,00	R$ 45.000,0000	R$ 1.850,00	R$ 138.750,00	R$ 93.750,00
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 6X6 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 6X6 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	79	250,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.500,0000	R$ 61,67	R$ 15.417,50	R$ 12.917,50
Descrição: TAMPO DE MESA TAMPO DE MESA, EM MADEIRA, COM 120CM DE DIÂMETRO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	80	35,00	DRA	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 200,00	R$ 7.000,0000	R$ 421,67	R$ 14.758,45	R$ 7.758,45
Descrição: TÉCNICO ELETRICISTA PROFISSIONAL PARA EXECUTAR DE PROJETOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. DIÁRIA DE 8H.										
2	81	400,00	M²	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 200,00	R$ 80.000,0000	R$ 346,67	R$ 138.668,00	R$ 58.668,00
Descrição: TELÃO DE LED INDOOR. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS , EM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO EM BOX TRUSS DO TIPO Q30, INSTALADA NO CENTRO DA ESTRUTURA DA COBERTURA ARC30, SISTEMA DEVERA SER FLY, OU SEJA, DEVERÁ SE INSTALAR TALHAS/MOTORES QUE FARA A SUSPENSÃO DO LED E SUA ESTRUTURA DE SUPORTE,.PAINEL COM RESOLUÇÃO DE 7,62MM SMD, FULL COLOR, COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INDIVIDUALIZADO QUE PERMITA A ENTRADA/SAÍDAS DE SINAIS DO TIPO: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI E DVI EM REAL-TIME. DIÁRIA DE 24 HORAS.										

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	82	800,00	M²	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 200,00	R$ 160.000,0000	R$ 450,00	R$ 360.000,00	R$ 200.000,00
Descrição: TELÃO DE LED OUTDOOR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS , EM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO EM BOX TRUSS DO TIPO Q30, INSTALADA NO CENTRO DA ESTRUTURA DA COBERTURA ARC30, SISTEMA DEVERA SER FLY, OU SEJA, DEVERÁ SE INSTALAR TALHAS/MOTORES QUE FARA A SUSPENSÃO DO LED E SUA ESTRUTURA DE SUPORTE,.PAINEL COM RESOLUÇÃO DE 7,62MM SMD, FULL COLOR, COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INDIVIDUALIZADO QUE PERMITA A ENTRADA/SAÍDAS DE SINAIS DO TIPO: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI E DVI EM REAL-TIME. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	83	130,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 190,00	R$ 24.700,0000	R$ 280,00	R$ 36.400,00	R$ 11.700,00
Descrição: TENDA MEDINDO 04 X 04M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	84	310,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 240,00	R$ 74.400,0000	R$ 373,33	R$ 115.732,30	R$ 41.332,30
Descrição: TENDA MEDINDO 06 X 06M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	85	85,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 340,00	R$ 28.900,0000	R$ 500,00	R$ 42.500,00	R$ 13.600,00
Descrição: TENDA MEDINDO 08 X 08M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	86	73,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 490,00	R$ 35.770,0000	R$ 786,67	R$ 57.426,91	R$ 21.656,91
Descrição: TENDA MEDINDO 10 X 10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	87	42,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 790,46	R$ 33.199,3200	R$ 1.250,00	R$ 52.500,00	R$ 19.300,68
Descrição: TENDA MEDINDO 12 X 12M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	91	12,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 350,00	R$ 4.200,0000	R$ 2.166,67	R$ 26.000,04	R$ 21.800,04
Descrição: TORRE DE DELAY TORRE DE DELAY 08 CAIXAS LINE ARRAY 01 FALANTE DE 12 01 DRIVER CADA, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 04 AMPLIFICADORES.										
2	92	190,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 10,00	R$ 1.900,0000	R$ 113,33	R$ 21.532,70	R$ 19.632,70
Descrição: TORRETAS P/ ISOLAMENTO (PEDESTAIS COM CORDÃO DE ISOLAMENTO RETRÁTIL). DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	13	220,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.200,0000	R$ 43,33	R$ 9.532,60	R$ 7.332,60
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 1 CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 35L. DIÁRIA DE 24 HORAS										
4	14	135,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 75,00	R$ 10.125,0000	R$ 77,00	R$ 10.395,00	R$ 270,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 2 CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 360L. DIÁRIA DE 24 HORAS										
4	15	2.600,00	M²	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 81,01	R$ 210.626,0000	R$ 150,00	R$ 390.000,00	R$ 179.374,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: CENOGRAFIA DECORAÇÃO E CENOGRAFIA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, SUPERVISADO E INSTALAÇÃO DE CENARIOS E ELEMENTOS DECORATIVOS COM TEMA DIVERSOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO ILUMINAÇÃO CÊNICA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	88	950,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 9,40	R$ 8.930,0000	R$ 35,33	R$ 33.563,50	R$ 24.633,50
Descrição: TOALHA DE MESA. QUADRADA 1,40 M X1,40 BRANCA OU COLORIDA - QUADRADA (1,40 M/1,40). DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	89	410,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 11,00	R$ 4.510,0000	R$ 41,83	R$ 17.150,30	R$ 12.640,30
Descrição: TOALHA DE MESA. REDONDA - 2 METROS BRANCA OU COLORIDA - REDONDA - 2 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	90	90,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 17,87	R$ 1.608,3000	R$ 43,33	R$ 3.899,70	R$ 2.291,40
Descrição: TOALHA DE MESA. RETANGULAR - 4 A 5 METROS BRANCA OU COLORIDA - RETANGULAR - 4 A 5 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
5	21	102,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2.466,67	R$ 251.600,3400	R$ 2.466,67	R$ 251.600,34	R$ 0,00
Descrição: CROQUI DE POSICIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURA MAPA DE PALCOS, GERADORES, ESTRUTURAS DE APOIO (CAMARINS, POSTO DE SAÚDE, ELEVADOS PARA POLÍCIA E ETC), PÓRTICOS, TOTENS, BANHEIROS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. PROJETO DE ROTA DE FUGA E COMBATE A INCÊNDIO. CÁLCULO DE CARGA. ARTS.										
5	62	82,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 200.900,0000	R$ 2.450,00	R$ 200.900,00	R$ 0,00
Descrição: PLANO DE EMERGÊNCIA PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.										
5	70	9.000,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 1,52	R$ 13.680,0000	R$ 1,52	R$ 13.680,00	R$ 0,00
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAPEL PULSEIRA DE PAPEL, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA 2X25CM, IMPRESSÃO EM 1 COR.										
5	71	3.500,00	UND	PERSON ALIZADO	PERSON ALIZADO	R$ 2,63	R$ 9.205,0000	R$ 2,63	R$ 9.205,00	R$ 0,00
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE TECIDO COM LACRE DE PLÁSTICO PULSEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO INVIOLÁVEL COM LACRE DIMENSÃO APROXIMADA 2X25CM, IMPRESSÃO EM 1 COR.										

Subtotal Adjudicado: R$ 4.637.383,96 — **Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43** — **55,0591 %** — **R$ 5.681.479,47**

Fornecedor : RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA - 31.985.064/0001-12

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
3	1	90,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 900,96	R$ 81.086,4000	R$ 2.083,33	R$ 187.499,70	R$ 106.413,30
Descrição: ABASTECIMENTO DE CAMARINS CONTENDO NO MÍNIMO: SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA, ISOTÔNICO, FRUTAS, SALGADOS E DOCES. COM PROPORÇÃO MÍNIMA DE 5 SALGADOS POR PESSOA E 3 DOCES POR PESSOA. CADA UNIDADE DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO 10 PESSOAS.										
3	2	4.000,00	UND	INDAIA	INDAIA	R$ 0,74	R$ 2.960,0000	R$ 1,90	R$ 7.600,00	R$ 4.640,00

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
Descrição: Água mineral natural sem gás, GARRAFA de 500ml Água mineral natural sem gás, GARRAFA de 500ml .dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA e DNPM, retornável, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.										
3	3	8.800,00	UND	INDAIA	INDAIA	R$ 0,44	R$ 3.872,0000	R$ 1,09	R$ 9.592,00	R$ 5.720,00
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.RDC N274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;									
3	4	1.600,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 25,95	R$ 41.520,0000	R$ 66,33	R$ 106.128,00	R$ 64.608,00
Descrição: ALMOÇO (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, SOBREMESA E CAFÉ EXPRESSO.										
3	12	1.700,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 19,44	R$ 33.048,0000	R$ 49,67	R$ 84.439,00	R$ 51.391,00
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO CAFÉ, SUCO E ÁGUA.										
3	17	4.020,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 18,66	R$ 75.013,2000	R$ 47,67	R$ 191.633,40	R$ 116.620,20
Descrição: COFFEE BREAK (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO PETIT FOUR, CAFÉ, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA.										
3	20	4.820,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 26,23	R$ 126.428,6000	R$ 67,00	R$ 322.940,00	R$ 196.511,40
Descrição: COQUETEL (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAPÉS, SALGADINHOS E SIMILARES FRIOS E QUENTES COM BASE DE IMPLEMENTOS TAIS COMO: PATÊS, QUEIJOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, ETC. 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (01 LIGTH), ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS).										
3	35	1.100,00	UND	SORRISO	SORRISO	R$ 10,55	R$ 11.605,0000	R$ 27,00	R$ 29.700,00	R$ 18.095,00
Descrição: GELO 20KG GELO FILTRADO, SACO DE 20KG										
3	45	1.600,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 30,26	R$ 48.416,0000	R$ 77,33	R$ 123.728,00	R$ 75.312,00
Descrição: JANTAR (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, SOBREMESA E CAFÉ EXPRESSO.										

Subtotal Adjudicado: R$ 423.949,20	Subtotal Orçado: R$ 1.063.260,10	60,1274 %	R$ 639.310,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 5.307.583,16	R$ 11.756.142,88	54,8526 %	6.448.559,72

Barra dos Coqueiros-SE , 02 de Dezembro de 2025

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 150

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, TENDO COMO PARTÍCIPE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

Fornecedor : SDSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 26.415.966/0001-83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	670,00	DRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 167.500,00	R$ 391,67	R$ 262.418,90	--	R$ 141,67
Descrição: EQUIPE DE LIMPEZA SERVIÇO DE AGENTES DE LIMPEZA PARA EVENTOS EQUIPE UNIFORMIZADA E TREINADA - DIÁRIAS DE 12 HORAS - INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (VASSOURAS, BALDES, CARRINHOS PARA COLETA DE LIXO) ASSIM COMO PRODUTOS DE LIMPEZA (SACOS DE LIXO, PAPEL HIGIÊNICO E SABONETE PARA SANITÁRIOS, ÁLCOOL, DESINFETANTES, LIMPA-VIDROS, LIMPADORES MULTIUSO, ETC.). DIÁRIA DE 8H.									
1	135,00	DRA	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 33.750,00	R$ 346,67	R$ 46.800,45	--	R$ 96,67
Descrição: GARÇOM. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ATENDER OS PARTICIPANTES DE EVENTOS, SERVINDO COMIDAS E BEBIDAS, BEM COMO PELA MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS MESAS. DIÁRIA DE 6H.										
1	180,00	HS	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 250,00	R$ 45.000,00	R$ 360,00	R$ 64.800,00	--	R$ 110,00
Descrição: INTÉRPRETE DE LIBRAS. PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA COMUNICAÇÃO DE DEFICIENTES AUDITIVOS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA										
						Subtotal Lote R$ 246.250,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 246.250,00			Subtotal Orçado: R$ 374.019,35	34,1611 %	R$ 127.769,35

Fornecedor : PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - 04.595.133/0001-09

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	22,00	DRA	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.250,00	R$ 27.500,00	R$ 3.950,00	R$ 86.900,00	--	R$ 2.700,00
					Subtotal Adjudicado R$ 4.637.383,96			Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ARQUIBANCADA ARQUIBANCADA COM 24METROS DE COMPRIMENTO EM ESTRUTURA TUBULAR E TABLADO EM COMPENSADO, FORRADO DE CARPETE PRIMEIRO USO, COM 04 PATAMAR, A ALTURA ENTRE OS NIVEIS DEVE SER DE 40CM COM ESCADAS DE DEGRAUS DE 20CM EM VIAS DE ACESSO. A PROFUNDIDADE MINIMA DE CADA LANCE É DE 70CM, COM GUARDAS CORPOS, INCLUÍDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO.									
2	600,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 30,00	R$ 18.000,00	R$ 78,33	R$ 46.998,00	--	R$ 48,33
Descrição: BARRICADA ANTIAVALANCHE BARRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM 1MX1M, PARA PROTEGER AMBIENTES DE MULTIDÕES. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	2.550,00	M	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 15,00	R$ 38.250,00	R$ 53,33	R$ 135.991,50	--	R$ 38,33
Descrição: BOX TRUSS Q15 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q15, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	5.000,00	M	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 28,00	R$ 140.000,00	R$ 82,67	R$ 413.350,00	--	R$ 54,67
Descrição: BOX TRUSS Q30 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q30, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	1.200,00	M	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 28,00	R$ 33.600,00	R$ 97,33	R$ 116.796,00	--	R$ 69,33
Descrição: BOX TRUSS Q50 LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA BOX TRUSS, TIPO Q50, TRELIÇA EM ALUMÍNIO, PREVER ESTRUTURAS DE SUPORTE (PARAFUSOS, CUBOS) E BASES DE SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - SAPATAS, CABOS DE AÇO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	11.800,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2,50	R$ 29.500,00	R$ 11,33	R$ 133.694,00	--	R$ 8,83
Descrição: CADEIRA DE PLÁSTICO CADEIRAS BRANCAS E SEM BRAÇO. DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO E RETIRADAS APÓS TÉRMINO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	650,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 13,00	R$ 8.450,00	R$ 15,33	R$ 9.964,50	--	R$ 2,33
Descrição: CADEIRA TIPO TIFANY CADEIRA TIPO TIFANY OU SIMILAR. DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO E RETIRADAS APÓS TÉRMINO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	155,00	DRA	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 150,00	R$ 23.250,00	R$ 330,00	R$ 51.150,00	--	R$ 180,00
Descrição: CLIMATIZADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - CLIMATIZADOR DE AMBIENTE POR RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, FLUXO DE AR DE 2.760M3/H, TENSÃO 220V, MONOFÁSICO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA HIDRÁULICO PARA UMIDIFICAÇÃO, ÁREA DE CLIMATIZAÇÃO DE 40 A 50M2., SEM MANUTENÇÃO.										
2	20,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 5,00	R$ 100,00	R$ 346,67	R$ 6.933,40	--	R$ 341,67
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96		Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: COFRE COFRE 33 CM X 37 CM X 80 CM CHAPA DE AÇO E CONCRETO, COM PRATILEIRAS E SISTEMA ANTI-ARROMBAMENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,00	R$ 1.633,33	R$ 65.333,20	--	R$ 1.533,33
Descrição: CONTAINER 1000LTS PARA CONTRAPESO DE PALCO COM ESTRUTURA METÁLICA, ALTURA 1,14M, LARGURA 1,00 M, COMPRIMENTO 1,20M, PESO 1 TONELADA DE ÁGUA, TAMPA DE ENTRADA 15CM DIÂMETRO, REGISTRO DE SAÍDA USADO PARA CONTRAPESO NO PALCO EVITANDO PERFURAÇÃO NO PISO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00	R$ 2.933,33	R$ 117.333,20	--	R$ 1.933,33
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 3X3 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 3X3 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	60,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.200,00	R$ 72.000,00	R$ 3.183,33	R$ 190.999,80	--	R$ 1.983,33
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 4X4 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 4X4 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	35,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.200,00	R$ 42.000,00	R$ 3.516,67	R$ 123.083,45	--	R$ 2.316,67
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 5X5 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 5X5 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	45,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.500,00	R$ 67.500,00	R$ 4.133,33	R$ 185.999,85	--	R$ 2.633,33
Descrição: ESTANDE MONTAGEM ESPECIAL 6X6 PISO REVESTIDO DE CARPETE, MONTAGEM NO SISTEMA OCTANORM OU SIMILAR, COM PAREDES A 2,70 DE ALTURA, PORTA COM FECHADURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NECESSÁRIAS E CLIMATIZAÇÃO. 6X6 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	220,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.200,00	R$ 45,00	R$ 9.900,00	--	R$ 35,00
Descrição: EXTINTOR DE INCENDIO EXTINTOR DE INCENDIO(CILINDRO COM O PRODUTO) PORTATIL DE PÓ 6 KG SECO TIPO PRESSURIZADO ABC REGULMANETADO TECNICAMENTE PELO INMETRO										
2	6.000,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 20,00	R$ 120.000,00	R$ 49,67	R$ 298.020,00	--	R$ 29,67
Descrição: FECHAMENTO COM MALHA FECHAMENTO DE AMBIENTE EM TECIDO TIPO MALHA OU SIMILAR. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	50,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 690,00	R$ 34.500,00	R$ 960,00	R$ 48.000,00	--	R$ 270,00
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 10X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 10X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
					Subtotal Adjudicado R$ 4.637.383,96		Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43		55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	50,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 950,00	R$ 47.500,00	R$ 1.493,33	R$ 74.666,50	--	R$ 543,33
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 12X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 12X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	80,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 400,00	R$ 32.000,00	R$ 417,00	R$ 33.360,00	--	R$ 17,00
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 4X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 4X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	100,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 490,00	R$ 49.000,00	R$ 586,67	R$ 58.667,00	--	R$ 96,67
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 6X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 6X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	50,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 690,00	R$ 34.500,00	R$ 788,33	R$ 39.416,50	--	R$ 98,33
Descrição: FUNDO DE PALCO VINÍLICO. TAMANHO 8X3 FUNDO DE PALCO EM VINIL, PARA FECHAMENTO, MEDINDO 8X3 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	57,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.250,00	R$ 128.250,00	R$ 5.050,00	R$ 287.850,00	--	R$ 2.800,00
Descrição: GERADOR 180 KVA 180 KVA ABASTECIDO COM ÓLEO DIESEL DE POTÊNCIA, 127/220 OU 127/110 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, ACIONADO POR MOTOR DIESEL, 1.800 RPM E QUADRO DE COMANDO MANUAL, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, CONTÊINER SILENCIADO, CHAVE REVERSORA, SILENCIOSO, SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE. COMBUSTÍVEL POR PARTE DO CONTRATADO. EXIGIDO PORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO CO2. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	42,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 102.900,00	R$ 5.643,33	R$ 237.019,86	--	R$ 3.193,33
Descrição: GERADOR 250 KVA 250 KVA ABASTECIDO COM ÓLEO DIESEL DE POTÊNCIA, 127/220 OU 127/110 VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, ACIONADO POR MOTOR DIESEL, MÍNIMO DE 1.800 RPM E QUADRO DE COMANDO MANUAL, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, CONTÊINER SILENCIADO, CHAVE REVERSORA, SILENCIOSO, SISTEMA DE REGULAGEM ELETRÔNICA DE VELOCIDADE. COMBUSTÍVEL POR PARTE DO CONTRATADO. EXIGIDO PORTE DE EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO CO2. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	2.500,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 15,00	R$ 37.500,00	R$ 49,00	R$ 122.500,00	--	R$ 34,00
Descrição: GRADES EM FERRO GRADIL REMOVÍVEL VAZADO EM FERRO ZINCADO. UTILIZADA NA CONTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PÚBLICO. PESO: APROX. 18 KG. DIMENSÕES: 200 CM X 120 CM. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	12,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00	R$ 2.883,33	R$ 34.599,96	--	R$ 1.483,33
Descrição: HOUSE MIX, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS HOUSE MIX, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
					Subtotal Adjudicado R$ 4.637.383,96		Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43		55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	20,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 150,00	R$ 3.000,00	R$ 260,00	R$ 5.200,00	--	R$ 110,00
Descrição: ILUMINAÇÃO - CANHÃO SEGUIDOR CANHÃO SEGUIDOR. MÍNIMO 1000W. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 3.550,00	R$ 142.000,00	R$ 8.700,00	R$ 348.000,00	--	R$ 5.150,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE. OTIMIZADO - COMPOSTA POR: 60 (SESSENTA) REFLETORES LED 600W; 10 (DEZ) REFLETORES ELIPSOIDAIS 500W CADA; 10 (DEZ) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 (UM) CONSOLE DIGITAL AVOLITE 2000 32 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 32 CANAIS; 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 64 CANAIS; 60 (SESSENTA) REFLETORES LUZ VAPOR NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO PARA ILUMINAÇÃO DOS COQUEIROS 500W CADA, COM TRELIÇAS; 24 (VINTE E QUATRO) MOVING HEADS DE 575W PARA O PALCO E EFEITOS NA HOUSE E POSTES; CABOS DE CONEXÕES NECESSÁRIOS; MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 98.000,00	R$ 6.050,00	R$ 242.000,00	--	R$ 3.600,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE NORMAL COMPOSTA POR: 32 (TRINTA E DOIS) REFLETORES LED 600W; 04 (QUATRO) REFLETORES ELIPSOIDAIS 500W CADA; 04 (QUATRO) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 1 (UM) CONSOLE DIGITAL AVOLITE 2000 32 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 32 CANAIS; 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 32 CANAIS; 40 (QUARENTA) REFLETORES LUZ VAPOR NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO PARA ILUMINAÇÃO DOS COQUEIROS 500W CADA, COM TRELIÇAS; 12 (DOZE) MOVING HEADS DE 575W PARA O PALCO E EFEITOS NA HOUSE E POSTES; CABOS DE CONEXÕES NECESSÁRIOS; MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	75,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.450,00	R$ 108.750,00	R$ 3.450,00	R$ 258.750,00	--	R$ 2.000,00
Descrição: ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE. BÁSICA - COMPOSTA POR: 12 (DOZE) REFLETORES LED 600W; 02 (DOIS) MINI BRUTT DE 6 LÂMPADAS; 01 (UMA) MESA DE LUZ SGM PILOT 2000 24 CANAIS, 02 (DOIS) RACK A CORES DIMMER 24 CANAIS, CABO DE CONEXÕES NECESSÁRIOS, MONTADORES E OPERADORES NECESSÁRIOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	55,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.400,00	R$ 132.000,00	R$ 8.066,67	R$ 443.666,85	--	R$ 5.666,67
Descrição: LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 8 PAS COM, NO MÍNIMO, 12 LINE ARRY COM 12 E TITANIUM; 08 CAIXAS DE SUB COM 02 ALTO FALANTES DE 18; 05 MONITORES CLAIR; 40 CABOS XLR 30 CABOS INSTRUMENTOS; 04 MICROFONES SEM FIO; 06 MICROFONES COM FIO; 50 M DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA; CABEAMENTO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA; POTÊNCIAS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA; CONSOLE - 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM EXPANSÃO MÍNIMA DE 64 CANAIS DIGITAIS; NOTEBOOK COM PROCESSADOR COREL I7. INCLUÍDOS NO CUSTO AS DESPESAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, BEM COMO OPERADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	55,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 550,00	R$ 30.250,00	R$ 4.233,33	R$ 232.833,15	--	R$ 3.683,33
Descrição: LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE 04 UNID. CAIXAS DE SOM ATIVAS COM 02 VIAS,POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS CADA.- 04 UNID. PEDESTAIS / TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM.- 04 UNID. PEDESTAIS PARA MICROFONES.- 02 UNID. MESAS DE SOM COM NO MÍNIMO 12CANAIS. 01 UND. MESA COM AMPLIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 600W.- 02 UNID. MICROFONES SEM FIOS.- 02 UNID. MICROFONES COM FIOS.-02 UNID. NOTEBOOK.- 02 UNID. DE MONITORES ATIVO. 01 TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO, QUE DEVERÁ PERMANECER À DISPOSIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	800,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 80,00	R$ 64.000,00	R$ 313,33	R$ 250.664,00	--	R$ 233,33
Descrição: LOUNGE SOFÁ, MESA DE CANTO, CENTRO, PUFF, POLTRONAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, TAPETES, CORTINAS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NECESSÁRIA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	70,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 40,00	R$ 2.800,00	R$ 55,00	R$ 3.850,00	--	R$ 15,00
Descrição: LUZ HQI LOCAÇÃO DE KIT COM 8 HQI - LOCAÇÃO DE KIT COM 8 HQI - ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE, LUZ CÊNICA MODELO HQI, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERADORES E DESMONTAGEM.										
2	1.500,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 5,00	R$ 7.500,00	R$ 13,00	R$ 19.500,00	--	R$ 8,00
Descrição: MESA TIPO 1 QUADRADA DE PLÁSTICO. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	30,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 80,00	R$ 2.400,00	R$ 151,67	R$ 4.550,10	--	R$ 71,67
Descrição: MESA TIPO 4 REUNIÃO PARA 10 PESSOAS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,00	R$ 340,00	R$ 13.600,00	--	R$ 240,00
Descrição: MINI BRUTS MINE BRUTS 6000 WATTS CONTENDO 06 LÂMPADAS DE 1000 WATTS MINE BRUTS 6000 WATTS CONTENDO 06 LÂMPADAS DE 1000 WATTS. SEGURANÇA, FABRICADA EM QUADROS METÁLICOS DE METALON ZINCADO, REVESTIDO EM CHAPA DE ALUMÍNIO NA BASE E NA PARTE FRONTAL										
2	2.400,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 50,00	R$ 120.000,00	R$ 158,33	R$ 379.992,00	--	R$ 108,33
Descrição: MONTAGEM DE COBERTURA (BARRACÃO) EM ESTRUTURA METÁLICA BOX TRUSS Q30 E Q50 COM COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	1.300,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 25,00	R$ 32.500,00	R$ 73,33	R$ 95.329,00	--	R$ 48,33
Descrição: MONTAGEM DE PISO COM NIVELAMENTO PISO DE MADEIRA ELEVADO A 10 CM COM REVESTIMENTO EM CARPETE, COM NIVELAMENTO. INSTALADO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	100,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 150,00	R$ 15.000,00	R$ 443,33	R$ 44.333,00	--	R$ 293,33
Descrição: MOVING MOVINGLED EAW 700 COM 19X25W COM 108 CANAIS TIPO WASH										
2	200,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 20.000,00	R$ 443,33	R$ 88.666,00	--	R$ 343,33
Descrição: MOVINGLED BEAM 15R - COM 24 CANAIS DMX 512, DISCO DE CORES, GLOBO, PRISMA E FOCO MOTORIZADO										
2	1.200,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 220,00	R$ 264.000,00	R$ 356,67	R$ 428.004,00	--	R$ 136,67
Descrição: PAINEL DE LED P4.8 OUTDOOR GABINETE 500MMX1.000MM,SISTEMA NOVA STAR										
2	3.200,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 120,00	R$ 384.000,00	R$ 186,67	R$ 597.344,00	--	R$ 66,67
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PALCO DE GRANDE PORTE PALCO DE GRANDE PORTE. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 2M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 5M ATÉ 8M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 5,5M ATÉ 2M X 10M, EM BOX TRUSS P-50. 2 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 5M X 4M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONAS LATERAIS ANTICHAMAS. 01 ESCADA COM CORRIMÃO E 01 RAMPA DE ACESSO. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30, 04 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, HOUSEMIX DE 4X4M, COM PISO EM PRATICÁVEIS E EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	1.800,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 70,00	R$ 126.000,00	R$ 153,33	R$ 275.994,00	--	R$ 83,33
Descrição: PALCO DE MÉDIO PORTE PALCO DE MÉDIO PORTE. ALTURA DO PISO AO SOLO: DE 0,50M ATÉ 1,5M. ALTURA LIVRE (PÉ DIREITO): DE 4M A 6M. 02 GRIDS PARA PA DE 2M X 4,5M ATÉ 2M X 7,5M, EM BOX TRUSS P-30. 02 ÁREAS LATERAIS (SIDESTAGES) DE 3MX4M. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMÍNIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMÍNIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONAS LATERAIS E LONA DA COBERTURA ANTICHAMAS E ANTI UV. 01 ESCADA COM CORRIMÃO E 01 RAMPA DE ACESSO. FECHAMENTO DA SAIA DO PALCO EM MADEIRA OU TECIDO. CARPETE NA ÁREA DO PALCO. COLUNAS E COBERTURA EM BOX TRUSS P-30 E HOUSEMIX DE 4X4M. EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM DO PALCO. MONTADO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES E INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIRO. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	2.400,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 70,00	R$ 168.000,00	R$ 120,00	R$ 288.000,00	--	R$ 50,00
Descrição: PALCO DE PEQUENO PORTE PALCO DE PEQUENO PORTE GRID EM BOX TRUSS P 30, ALTURA DE 5M (PÉ DIREITO), COM PISO EM PRATICÁVEIS NO FORMATO 4X6M COM ALTURA DO PISO AO SOLO DE 0,50 A 1 M, 01 RAMPA DE ACESSO E/OU ESCADA, FECHAMENTO DA SAIA DO TABLADO EM MADEIRA OU TECIDO. EMISSÃO ART, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM. MONTADO DE ACORDO COM AS NORMATIZAÇÕES E INSTRUÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.									
2	3.000,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 25,00	R$ 75.000,00	R$ 58,33	R$ 174.990,00	--	R$ 33,33
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURA TUBULAR A SEREM INSTALADOS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M X LARGURA MÍNIMA DE 2,00M DE FORMA ALINHADA E SÓLIDA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	25,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 650,00	R$ 16.250,00	R$ 1.833,33	R$ 45.833,25	--	R$ 1.183,33
Descrição: PÓRTICO TIPO 1 PÓRTICO COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6 X 4 METROS, COM TESTEIRA PARA FIXAÇÃO DE LONA MEDINDO 6 X 1 METROS, COM TOLDO PIRAMIDAL MEDINDO 06X06M E COM 18 DISCIPLINADORES. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	20,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 650,00	R$ 13.000,00	R$ 2.516,67	R$ 50.333,40	--	R$ 1.866,67
Descrição: PÓRTICO TIPO 2 PÓRTICO COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30, MEDINDO 6 X 4 METROS, COM TESTEIRA PARA FIXAÇÃO DE LONA MEDINDO 6 X 1 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	39,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.800,00	R$ 70.200,00	R$ 8.566,67	R$ 334.100,13	--	R$ 6.766,67
Descrição: POSTO MÉDICO POSTO MÉDICO, ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO COM MEDIDAS DE 5,00M X 5,00M										
2	240,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 50,00	R$ 12.000,00	R$ 118,33	R$ 28.399,20	--	R$ 68,33
Descrição: PRATICÁVEL PISO ELEVADO DE MADEIRA E ALUMÍNIO COM ALTURA REGULÁVEL E RODINHAS PARA IMPORTE DE INSTRUMENTOS, MEDINDO 2X1M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 100,00	R$ 4.000,00	R$ 340,00	R$ 13.600,00	--	R$ 240,00
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 PROJETOR MULTIMÍDIA A PARTIR DE 3000 A.LUMENS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	35,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 140,00	R$ 4.900,00	R$ 421,67	R$ 14.758,45	--	R$ 281,67
Descrição: PROJETOR MULTIMÍDIA 5.500 PROJETOR MULTIMÍDIA A PARTIR DE 5.500 A.LUMENS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	27,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 290,00	R$ 7.830,00	R$ 1.135,67	R$ 30.663,09	--	R$ 845,67
Descrição: PROJETOR PARA MAPPING PROJETOR 10000 LUMEN FULL HD 1920X1200. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	50,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 550,00	R$ 27.500,00	R$ 1.195,00	R$ 59.750,00	--	R$ 645,00
Descrição: SOM PARA ATE 500 PESSOAS EQUIPAMENTO DESOM/SONORIZAÇÃO DE 100 A 500 PARTICIPANTES EQUIPAMENTO DESOM/SONORIZAÇÃO DE 100 A 500 PARTICIPANTES. (AMBIENTE ABERTO, SEM RIDER TÉCNICO) 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PA LINE, 04 CAIXAS DE ALTA E 04 SUBGRAVES, 02 COLUNAS PARA DELAY. 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO PROFISSIONAL (INCLUIR PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO)										
2	60,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1.600,00	R$ 96.000,00	R$ 1.983,33	R$ 118.999,80	--	R$ 383,33
Descrição: SOM PARA PEQUENOS EVENTOS EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO DE 1.000 A 3.000 PARTICIPANTES EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO DE 1.000 A 3.000 PARTICIPANTES. (AMBIENTE ABERTO, SEM RIDER TÉCNICO) 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS, 01 CD PLAYER, PA LINE, 12 CAIXAS DE ALTA E 12 SUBGRAVES, , 04 COLUNAS PARA DELAY. 02 (DOIS) MICROFONES COM FIO UNIDIRECIONAL PROFISSIONAL (INCLUIR PEDESTAL DE MESA OU DE CHÃO QUANDO NECESSÁRIO).										
2	25,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 7.000,00	R$ 175.000,00	R$ 15.190,00	R$ 379.750,00	--	R$ 8.190,00
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE. P.A.20 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA, SENDO CADA COM DOIS ALTO FALANTES DE 12 OU 10 POLEGADAS, SENDO CADA ALTO FALANTE DE 600 WS E DOIS DRIVER DE DUAS POLEGADAS E DOIS GUIA DE ONDAS, 150 RWS CADA, TOTALIZANDO, 1.200 WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM; 16 CAIXAS DE SUB GRAVE, CADA CONTENDO DOIS ALTOS FALANTES DE 21 OU 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1.200 WS CADA ALTO FALANTE, TOTALIZANDO 2.400WS RMS EM CADA CAIXA DE SOM. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: 04 - BAMPES P/ SISTEMA CAIXA; 08 - ADAPTADORES DE BAMPES P/ SISTEMA CAIXA EM V 2X12; 04 - TALHAS 1 TONELADAS C/ 10 METROS DE CORRENTE; 06 - CINTAS 3 TONELADAS. AMPLIFICAÇÃO: 16 - CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA: 03 - AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 03 - AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 8.000 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 03 - AMPLIFICADOR TITÂNIOS 3.500 WATSRMS EM 2 DIGITAL; 04 - CONSOLES DE MIXAGEM, P.A. MONITOR E STAND BY. CONSOLE DIGITAL COM MÍNIMO DE 48 CANAIS. PERIFÉRICO DE PA: 01 - PROCESSADOR DIGITAL C/ 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS C/ SISTEMA DE PC P/ ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS; 02 - NOTEBOOK; 02 - MICROFONE P/ O ANALISADOR; 01 - SISTEMA DE INTERCON C/6 PONTOS SE NECESSÁRIOS. SIDE FILL E MONITORES: 12 - SISTEMA DE IEM COM COMBANER E ANTENA AMPLIFICADA DIGITAL COM BODY PACK S/FIO C/ FREQÜÊNCIA AJUSTÁVEL; 04 - CAIXAS KF 750 FLY (2X12DRIVER); 04 - CAIXAS SUB SB 850 (2X18); 03 - CAIXAS SUB-SB 850(1X18); 12 - MONITOR SM400. AMPLIFICAÇÃO SIDE: 01 - CONJUNTO DE RACK E AMPLIFICADORES SENDO CADA:02 - AMPLIFICADOR SUB GRAVES 12.000 WATSRMS EM 2; 02 - AMPLIFICADOR MÉDIO GRAVES 5.000 WATSRMS EM 2; 02 - AMPLIFICADOR TITÂNIO 3.000 WATSRMS EM 2. AMPLIFICAÇÃO MONITOR: 02 - CONJUNTOS DE RACK DE AMPLIFICADORES SENDO CADA: 04 - AMPLIFICADORES MONITOR 5.000 WATSRMS 2; 04 - AMPLIFICADORES MONITOR 3.000 WATSRMS2. PERIFÉRICO DE MONITOR: 01 - PROCESSADOR DIGITAL 24 HZ 96 BITS (STAND BY); 01 - PROCESSADOR DIGITAL C/4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS C/ SISTEMA DE PC P/ ALINHAMENTO, DE GANHOS, VOLUMES, FASES E OUTROS; 02 - POWER-PLAY 8 VIAS C/ CONTROLES DE GRAVES E AGUDOS. INSTRUMENTOS E AMPLIFICADORES: 02 - BATERIA CORPO, (2X BUMBO 22, 2X TOM 10, 2XTOM 12, 2X SURDO 14, 2 X CAIXA 14); 04 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA C/2 AUTO FALANTES, 12, 300 WATSRMS VALVULADO; 03 - AMPLIFICADOR DE BASS 800. MICROFONES / DIRECT / PEDESTAIS E GARRAS 02 - KIT MICROFONE PARA BATERIA SHURE; 20 - MICROFONES SM 57; 05 - MICROFONES BETA SM 57A; 15 - MICROFONES SM 58; 05 - MICROFONES BETA SM 58; 03 - MICROFONE BETA SM 91; 03 - MICROFONES BETA SM 52; 10 - MICROFONES SM-81; 05 - MICROFONE-C-1000; 10 - MICROFONES E-604; 20 - DIRECT-BOX PASSIVO; 15 - DIRECT-BOX ATIVO; 04 - RECEPTOR DIGITAL DE QUATRO CANAIS AD4Q COMBINADOR/AMPLIFICADOR DE ANTENAS; 04 - MICROFONES AD2 BE BETA58; 40 - PEDESTAIS UNIVERSAIS; 15 - GARRAS TIPO LP. CABOS, MULTICABOS, MULTIVIAS, AC E OUTROS:150 - CABOS XLR / XLR; 30 - CABOS INSTRUMENTOS; 02 - MULTICABO 48 VIAS C/ 50 METROS DE CABO PA E 10 METROS MONITOR; 20 - SUB SNAKE 12 VIAS DE MULTI-PINO; 02 - MAN POWER ESTABILIZADO C/ TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 15 KVA; 15 - RÉGUAS AC ESTABILIZADO 115V DE 5 TOMADAS CADA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	25,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 480,00	R$ 12.000,00	R$ 1.107,50	R$ 27.687,50	--	R$ 627,50
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 3X3 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 3X3M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	40,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 500,00	R$ 20.000,00	R$ 1.700,00	R$ 68.000,00	--	R$ 1.200,00
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 4X4 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 4X4M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	35,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 550,00	R$ 19.250,00	R$ 1.816,67	R$ 63.583,45	--	R$ 1.266,67
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 5X5 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 5X5 M. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	75,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 600,00	R$ 45.000,00	R$ 1.850,00	R$ 138.750,00	--	R$ 1.250,00
Descrição: TABLADO FORRADO COM CARPETE. TAMANHO 6X6 EM ESTRUTURA DE MADEIRA, REVESTIDO COM CARPETE 4MM COM 20 A 40 CM DE ALTURA, COM DEGRAU E TAMANHO 6X6 M. DIÁRIA DE 24 HORAS										
2	250,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.500,00	R$ 61,67	R$ 15.417,50	--	R$ 51,67
Descrição: TAMPO DE MESA TAMPO DE MESA, EM MADEIRA, COM 120CM DE DIÂMETRO. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	35,00	DRA	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 200,00	R$ 7.000,00	R$ 421,67	R$ 14.758,45	--	R$ 221,67
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: TÉCNICO ELETRICISTA PROFISSIONAL PARA EXECUTAR DE PROJETOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. DIÁRIA DE 8H.										
2	400,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 200,00	R$ 80.000,00	R$ 346,67	R$ 138.668,00	--	R$ 146,67
Descrição: TELÃO DE LED INDOOR. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS , EM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO EM BOX TRUSS DO TIPO Q30, INSTALADA NO CENTRO DA ESTRUTURA DA COBERTURA ARC30, SISTEMA DEVERA SER FLY, OU SEJA, DEVERÁ SE INSTALAR TALHAS/MOTORES QUE FARA A SUSPENSÃO DO LED E SUA ESTRUTURA DE SUPORTE,.PAINEL COM RESOLUÇÃO DE 7,62MM SMD, FULL COLOR, COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INDIVIDUALIZADO QUE PERMITA A ENTRADA/SAÍDAS DE SINAIS DO TIPO: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI E DVI EM REAL-TIME. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	800,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 200,00	R$ 160.000,00	R$ 450,00	R$ 360.000,00	--	R$ 250,00
Descrição: TELÃO DE LED OUTDOOR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS , EM ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO EM BOX TRUSS DO TIPO Q30, INSTALADA NO CENTRO DA ESTRUTURA DA COBERTURA ARC30, SISTEMA DEVERA SER FLY, OU SEJA, DEVERÁ SE INSTALAR TALHAS/MOTORES QUE FARA A SUSPENSÃO DO LED E SUA ESTRUTURA DE SUPORTE,.PAINEL COM RESOLUÇÃO DE 7,62MM SMD, FULL COLOR, COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INDIVIDUALIZADO QUE PERMITA A ENTRADA/SAÍDAS DE SINAIS DO TIPO: SDI, VGA, VIDEO COMPOSTO, HDMI E DVI EM REAL-TIME. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	130,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 190,00	R$ 24.700,00	R$ 280,00	R$ 36.400,00	--	R$ 90,00
Descrição: TENDA MEDINDO 04 X 04M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	310,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 240,00	R$ 74.400,00	R$ 373,33	R$ 115.732,30	--	R$ 133,33
Descrição: TENDA MEDINDO 06 X 06M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	85,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 340,00	R$ 28.900,00	R$ 500,00	R$ 42.500,00	--	R$ 160,00
Descrição: TENDA MEDINDO 08 X 08M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	73,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 490,00	R$ 35.770,00	R$ 786,67	R$ 57.426,91	--	R$ 296,67
Descrição: TENDA MEDINDO 10 X 10M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ALTURA MÍNIMA DE 02 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
2	42,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 790,46	R$ 33.199,32	R$ 1.250,00	R$ 52.500,00	--	R$ 459,54
Descrição: TENDA MEDINDO 12 X 12M LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 METROS DE FRENTE X 12 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.637.383,96	Subtotal Orçado:	R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	12,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 350,00	R$ 4.200,00	R$ 2.166,67	R$ 26.000,04	--	R$ 1.816,67
Descrição: TORRE DE DELAY TORRE DE DELAY 08 CAIXAS LINE ARRAY 01 FALANTE DE 12 01 DRIVER CADA, 01 PROCESSADOR DIGITAL, 04 AMPLIFICADORES.										
2	190,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 10,00	R$ 1.900,00	R$ 113,33	R$ 21.532,70	--	R$ 103,33
Descrição: TORRETAS P/ ISOLAMENTO (PEDESTAIS COM CORDÃO DE ISOLAMENTO RETRÁTIL). DIÁRIA DE 24 HORAS.										
Subtotal Lote R$ 3.923.999,32										
4	220,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 10,00	R$ 2.200,00	R$ 43,33	R$ 9.532,60	--	R$ 33,33
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 1 CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 35L. DIÁRIA DE 24 HORAS										
4	135,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 75,00	R$ 10.125,00	R$ 77,00	R$ 10.395,00	--	R$ 2,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA TIPO 2 CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 360L. DIÁRIA DE 24 HORAS										
4	2.600,00	M²	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 81,01	R$ 210.626,00	R$ 150,00	R$ 390.000,00	--	R$ 68,99
Descrição: CENOGRAFIA DECORAÇÃO E CENOGRAFIA, INCLUINDO A EXECUÇÃO, SUPERVISADO E INSTALAÇÃO DE CENARIOS E ELEMENTOS DECORATIVOS COM TEMA DIVERSOS COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUINDO ILUMINAÇÃO CÊNICA. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	950,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 9,40	R$ 8.930,00	R$ 35,33	R$ 33.563,50	--	R$ 25,93
Descrição: TOALHA DE MESA. QUADRADA 1,40 M X1,40 BRANCA OU COLORIDA - QUADRADA (1,40 M/1,40). DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	410,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 11,00	R$ 4.510,00	R$ 41,83	R$ 17.150,30	--	R$ 30,83
Descrição: TOALHA DE MESA. REDONDA - 2 METROS BRANCA OU COLORIDA - REDONDA - 2 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
4	90,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 17,87	R$ 1.608,30	R$ 43,33	R$ 3.899,70	--	R$ 25,46
Descrição: TOALHA DE MESA. RETANGULAR - 4 A 5 METROS BRANCA OU COLORIDA - RETANGULAR - 4 A 5 METROS. DIÁRIA DE 24 HORAS.										
Subtotal Lote R$ 237.999,30										
5	102,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.466,67	R$ 251.600,34	R$ 2.466,67	R$ 251.600,34	--	R$ 0,00
Descrição: CROQUI DE POSICIONAMENTO DE TODA A ESTRUTURA MAPA DE PALCOS, GERADORES, ESTRUTURAS DE APOIO (CAMARINS, POSTO DE SAÚDE, ELEVADOS PARA POLÍCIA E ETC), PÓRTICOS, TOTENS, BANHEIROS E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO. PROJETO DE ROTA DE FUGA E COMBATE A INCÊNDIO. CÁLCULO DE CARGA. ARTS.										
					Subtotal Adjudicado R$ 4.637.383,96		Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43		55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	82,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2.450,00	R$ 200.900,00	R$ 2.450,00	R$ 200.900,00	--	R$ 0,00
Descrição: PLANO DE EMERGÊNCIA PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM EVENTOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DO PLANO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.										
5	9.000,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 1,52	R$ 13.680,00	R$ 1,52	R$ 13.680,00	--	R$ 0,00
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PAPEL PULSEIRA DE PAPEL, LACRE PICOTADO INVIOLÁVEL, DIMENSÃO APROXIMADA 2X25CM, IMPRESSÃO EM 1 COR.										
5	3.500,00	UND	PERSONALIZADO	PERSONALIZADO	R$ 2,63	R$ 9.205,00	R$ 2,63	R$ 9.205,00	--	R$ 0,00
Descrição: PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE TECIDO COM LACRE DE PLÁSTICO PULSEIRA PERSONALIZADA EM TECIDO INVIOLÁVEL COM LACRE DIMENSÃO APROXIMADA 2X25CM, IMPRESSÃO EM 1 COR.										
						Subtotal Lote R$ 475.385,34				
					Subtotal Adjudicado R$ 4.637.383,96			Subtotal Orçado: R$ 10.318.863,43	55,0591 %	R$ 5.681.479,47

Fornecedor : RCB EMPREENDIMENTOS SERVICOS & INDUSTRIA LTDA - 31.985.064/0001-12

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	90,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 900,96	R$ 81.086,40	R$ 2.083,33	R$ 187.499,70	--	R$ 1.182,37
Descrição: ABASTECIMENTO DE CAMARINS CONTENDO NO MÍNIMO: SUCO, REFRIGERANTE, ÁGUA, ISOTÔNICO, FRUTAS, SALGADOS E DOCES. COM PROPORÇÃO MÍNIMA DE 5 SALGADOS POR PESSOA E 3 DOCES POR PESSOA. CADA UNIDADE DEVERÁ ATENDER NO MÍNIMO 10 PESSOAS.										
3	4.000,00	UND	INDAIA	INDAIA	R$ 0,74	R$ 2.960,00	R$ 1,90	R$ 7.600,00	--	R$ 1,16
Descrição: Água mineral natural sem gás, GARRAFA de 500ml Água mineral natural sem gás, GARRAFA de 500ml .dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA e DNPM, retornável, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto.										
3	8.800,00	UND	INDAIA	INDAIA	R$ 0,44	R$ 3.872,00	R$ 1,09	R$ 9.592,00	--	R$ 0,65
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML: ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 200 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.RDC N274, DE 22/09/2005) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;										
3	1.600,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 25,95	R$ 41.520,00	R$ 66,33	R$ 106.128,00	--	R$ 40,38
					Subtotal Adjudicado R$ 423.949,20			Subtotal Orçado: R$ 1.063.260,10	60,1274 %	R$ 639.310,90

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: ALMOÇO (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, SOBREMESA E CAFÉ EXPRESSO.										
3	1.700,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 19,44	R$ 33.048,00	R$ 49,67	R$ 84.439,00	--	R$ 30,23
Descrição: CAFÉ DA MANHÃ (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO CAFÉ, SUCO E ÁGUA.										
3	4.020,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 18,66	R$ 75.013,20	R$ 47,67	R$ 191.633,40	--	R$ 29,01
Descrição: COFFEE BREAK (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO PETIT FOUR, CAFÉ, SUCO, REFRIGERANTE E ÁGUA.										
3	4.820,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 26,23	R$ 126.428,60	R$ 67,00	R$ 322.940,00	--	R$ 40,77
Descrição: COQUETEL (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) DISPONIBILIZAÇÃO DE CANAPÉS, SALGADINHOS E SIMILARES FRIOS E QUENTES COM BASE DE IMPLEMENTOS TAIS COMO: PATÊS, QUEIJOS, PALMITO, ASPARGOS, ALCACHOFRA, PEITO DE FRANGO, ETC. 2 TIPOS DE REFRIGERANTE (01 LIGTH), ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS).										
3	1.100,00	UND	SORRISO	SORRISO	R$ 10,55	R$ 11.605,00	R$ 27,00	R$ 29.700,00	--	R$ 16,45
Descrição: GELO 20KG GELO FILTRADO, SACO DE 20KG										
3	1.600,00	UND	PROPRIA	PROPRIA	R$ 30,26	R$ 48.416,00	R$ 77,33	R$ 123.728,00	--	R$ 47,07
Descrição: JANTAR (FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO) BUFFET COMPLETO INCLUINDO 1 BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, SOBREMESA E CAFÉ EXPRESSO.										
						Subtotal Lote R$ 423.949,20				
					Subtotal Adjudicado R$ 423.949,20			Subtotal Orçado: R$ 1.063.260,10	60,1274 %	R$ 639.310,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 5.307.583,16	R$ 11.756.142,88	54,8526 %	6.448.559,72

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE , 02 de Dezembro de 2025

AIRTON SAMPAIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Pagina 13 de 13

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros